



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020



2020

RELGES – Relatório de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Prefeito Municipal de Pancas SIDICLEI GILES DE ANDRADE	
Chefe de Gabinete (Janeiro 2020) Rodrigo Correia Bernardi	Controladora-Geral Nina Alice Sily Coelho
Chefe de Gabinete (Fevereiro a Dezembro de 2020) Walaques Pereira Corrêa	Secretário Municipal de Finanças (Janeiro de 2017 a Abril de 2020) Silmar Subtil Marchetti
Procuradora-Geral Bárbara Venturim Matos	Secretário Municipal de Finanças (Janeiro de 2017 a Abril de 2020) Mayron Augusto Nunes Loriato
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle Rachel Zucchetto	Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo (Novembro de 2018 a Abril de 2020) José Eleomar Fernandes
Contador Alex Sander Tomazin Borghardt	Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo - Interino (Abril a Julho de 2020) José Eleomar Fernandes
Contador (01 a 30 de Julho de 2020) Carolini Verdan Brandão	Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo (Julho a Dezembro de 2020) Marcos Wilian Garcia Oliveira
Secretário Municipal de Saúde Cléber da Silva Júnior	Secretaria Municipal de Educação Angela Maria Marchesini Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social (Novembro de 2018 a Abril de 2020) Márcio Marques dos Reis	Secretário Municipal de Obras (Janeiro de 2017 a Abril de 2020) Robson Luiz Schuaith
Secretário Municipal de Assistência Social (Abril a Dezembro de 2020) José Eleomar Fernandes	Secretário Municipal de Obras (Janeiro de 2017 a Abril de 2020) Romildo Marcelino da Rocha
Superintendente-Geral (Março de 2019 a Abril de 2020) Romildo Marcelino da Rocha	Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Abril de 2019 a Abril de 2020) Junielton Alves Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Superintendente-Geral (Abril de 2020 a Dezembro de 2020) Silmar Subtil Marchetti	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Maio de 2020 a Dezembro de 2020) Angelita Penha da Luz
--	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Com o presente relatório de gestão anual, a Prefeitura Municipal de Pancas tem o objetivo de demonstrar resultados provenientes das ações executadas pelos diversos setores desta municipalidade – poder executivo – e que frutificaram a partir do modelo de gestão adotado no exercício de 2020. As ações estão descritas neste documento para que seja possível uma análise ampla e sistêmica considerando os seguintes instrumentos legais.

- Lei nº 1669/2017, **Plano Plurianual (2018-2021);**
- Lei nº 1825/2019, **Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020;**
- Lei nº 1848/2019, que trata do **Orçamento Anual/2020 do Município de Pancas.**

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A elaboração da Proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal de Pancas se inicia em julho de cada ano pela Equipe de Planejamento e Elaboração da LOA, coordenada pela Superintendência-Geral Municipal, a partir da consolidação das informações fornecidas pelas unidades gestoras do município.

Quanto à execução orçamentária do exercício de 2020, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei Municipal Nº 1848/2019 (LOA - 2020) que estimou a Receita e fixou a Despesa para o exercício de 2020 em R\$ 47.988.734,00 (quarenta e sete milhões e novecentos e oitenta e oito reais e setecentos e trinta e quatro centavos).

1.1 Dos Créditos Adicionais

No decorrer do exercício foram realizadas alterações orçamentárias na ordem de R\$ 37.747.468,65. Os créditos suplementares utilizando a Lei Orçamentária (Lei 1848/2019) foram no montante de R\$ 12.736.766,96 alcançaram o percentual de 26,56%, respeitando o limite de 30% fixado para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Poder Executivo na forma do Art. 26 da Lei nº 1825/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias/2019.

POR NATUREZA DO CRÉDITO	
Movimento de Crédito	0,00
Suplementares	18.028.394,22
Especiais	19.719.074,43
Extraordinárias	0,00
SOMA	37.747.468,65

POR EMENTA	
1 – Suplementação/Anulação Dotação/UG	7.235.172,50
3 - Recursos de Convênios	8.892.705,70
2 - Excesso de Arrecadação por Código de Aplicação na Fonte de Recurso	14.882.579,78
4 - Superávit Financeiro	6.250.550,75
5 – Outros/Operação de Crédito	486.459,92
SOMA	37.747.468,65

1.2. Da Receita

A Receita CorrenteLiquida arrecadada atingiu um montante de **R\$56.286.394,94** já deduzidos os descontos concedidos. O valor das deduções para formação do FUNDEB e outros totalizaram **R\$ 6.086.688,25**, perfazendo uma Receita Corrente de **R\$ 62.373.083,19**. A arrecadação da Receita de Capital foi na ordem de R\$ 6.863.389,43.

O Resultado da Receita Realizada comparada com a Receita Prevista foi superavitário em **R\$ 15.161.050,37**.

Demonstramos, conforme tabela abaixo:

1.2.1 Execução da Receita

DA RECEITA		
Exercício de 2020	Receita Prevista	Receita Arrecadada
Receita Corrente	53.530.028,25	62.373.083,19
Deduções do FUNDEB	5.699.296,25	6.086.688,25
Total da Receita Corrente Líquida	47.830.732,00	55.509.693,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Receita Cbapital	158.002,00	6.863.389,43
Total da Receita Líquida	47.988.734,00	63.149.784,37
RESULTADO DA ARRECADAÇÃO		15.491.050,37
Excesso de arrecadação		

1.2.2. Do Acompanhamento da Renúncia de Receita

A Constituição Federal define regras para a concessão de incentivos fiscais, especifica, entre outros, que a renúncia de receitas será objeto da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública (caput do art. 70). A legalidade na concessão de renúncia fiscal foi fixada no § 6º do art. 150:

Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g (grifo nosso).

A renúncia de receitas é tratada com destaque na Lei de Responsabilidade Fiscal, que em síntese deve-se observar: a) projeção da renúncia de receita e seu impacto nas metas fiscais; b) valores previstos para renúncia de receitas nos projetos e atividades incentivados, registro e evidenciação e o real impacto nas metas fiscais.

Diante desta proposição, em relação ao exercício de 2020, **não houve atos** que ensejassem em renúncia de receita na Prefeitura Municipal de Pancas.

1.3. Da Despesa

As Despesas Realizadas totalizam R\$ 62.919.850,84 equivalendo a aproximadamente 131,11% da Despesa Fixada de R\$ 47.988.734,00.

DA DESPESA				
EXERCÍCIO DE 2020	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA		
		Empenhada	Liquidada	Paga



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Despesa Corrente	46.005.858,67	53.125.169,83	52.419.518,70	51.880.895,00
Despesa de Capital	1.942.875,33	9.794.681,01	7.579.688,14	7.515.866,92
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	47.988.734,00	62.919.850,84	59.999.206,84	59.396.761,92

1.4 Restos a Pagar

Ficaram inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 3.523.088,92, sendo R\$ 602.444,92 em **Restos a Pagar Processados** e R\$ 2.920.644,00 em **Restos a Pagar Não Processados**.

1.6. Dos Precatórios

Pecatório é o instrumento pelo qual o Poder Judiciário requisita, à Fazenda Pública, o pagamento a que está tenha sido condenada em processo judicial. As requisições recebidas até 1º de julho de um ano, são convertidas em precatórios e incluídas na proposta orçamentária do ano seguinte para pagamento até o final do exercício em estrita ordem cronológica. Abaixo relação dos precatórios pagos no Exercício de 2020:

EXEQUENTE	PROCESSO	VALOR (R\$)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - VARA	0002396/2019	14.587,18
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - VARA	0002390/2019	85.679,68
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - VARA	0002391/2019	107.229,68
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	0000956/2020	3.037,08
TOTAL		R\$ 210.533,62

1.7. Das Estratégias de Recuperação de Créditos Tributários pela Procuradoria Geral

Foi proposta a alteração do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.651, de 16 de Agosto de 2017, que fixa o limite de valor mínimo para ajuizamento de Execução Fiscal e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

O artigo trazia a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam fixados como patamar mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais pelo Município de Pancas, os seguintes valores consolidados:

I - para cobrança de créditos tributários oriundos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas diversas - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II - para cobrança de créditos tributários oriundos dos demais impostos ou de obrigações acessórias ou não tributários, de qualquer espécie ou natureza – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A alteração se fazia necessária para amoldar a atual redação legislativa à realidade do sistema tributário municipal, objetivando fixar como patamar mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais pelo Município o valor de 25 UPFMP - Unidades Padrão Fiscal do Município de Pancas, fundamentados especialmente nos princípios da legalidade, isonomia e da capacidade contributiva, que demonstra o interesse público dessa Administração Pública em se autorregulamentar por meio da relação tributária para que o Estado possa contar com recursos financeiros a fim de realizar as ações previstas como necessárias para atingir os objetivos de sua existência estrutural.

Tendo sido a alteração proposta, aprovada através da LEI N° 1.937/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.651, DE 16 DE AGOSTO DE 2017". Vejamos:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.651, de 16 de Agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica fixado como patamar mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais pelo Município de Pancas, para cobrança de créditos tributários oriundos de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, taxas diversas e para cobrança de créditos tributários oriundos dos demais impostos ou de obrigações acessórias ou não tributários, de qualquer espécie ou natureza, o valor de 25 (vinte e cinco) UPFMP - Unidades Padrão Fiscal do Município de Pancas."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Além disso, a Procuradoria, ao receber as CDA's para executar, realiza uma nova cobrança administrativa, o que tem rendido bons frutos. No ano de 2020, foram enviadas para a execução 12 CDA's, dessas, apenas 6 foram executadas, nas demais, a procuradoria conseguiu a o pagamento integral dos valores e 1 CDA e a negociação dos valores por meio de parcelamento nas 5 restantes, os quais estão sendo devidamente pagos, conforme checado com o setor tributário.

1.8. Política de Recuperação de Créditos Inscritos em Dívida Ativa

Em relação à cobrança da dívida ativa tributária o município mantém o convênio firmado com Instituto de Protesto para maior celeridade nos procedimentos de cobrança adotados, a notificação dos contribuintes, para cobrança dos mesmos, caso seja cabível e necessário o envio ao jurídico das CDAS inadimplentes para com o fisco Municipal para adoção das providências cabíveis de acordo com os valores de suas dívidas e as demais CDAs de valores agregados são encaminhadas para adoção de medidas de cobrança por via administrativa e judicial.

1.9. Da Participação Acionária

O Município de Pancas não possui participação acionária em Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, portanto, quanto ao exercício de 2020, não é possível a demonstração de resultados.

2. Limites da Dívida Municipal

O Município não precisou tomar providências para a recondução dos montantes da dívida consolidada e mobiliária, pois está cumprindo o limite. A Dívida consolidada de 2020 corresponde a 5,53% da Receita Corrente Líquida, conforme tabela abaixo:

LIMITES DA DÍVIDA MUNICIPAL	
RCL 2020	56.286.394,94
Dívida Consolidada em 2020	3.111.825,98
Dívida Consolidada Líquida em 2020	-8.484.389,62
% Dívida Consolidada / RCL em 2020	5,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

3. GESTÃO DE PESSOAL

O gasto total da despesa com pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 26.008.935,42 equivalendo a aproximadamente 46,21% da Receita Corrente Líquida (RCL).

3.1. Detalhamento de Pessoal

SERVIDORES	QUANTIDADE	
	12/2019	12/2020
Efetivos	572	541
Comissionados	96	86
Contratados	149	140
Inativos	03	03
Pensionistas	04	04
Agentes Políticos	08	07
Estáveis	33	28
Conselheiros	06	05
Total	871	814

4 . LIMITES CONSTITUCIONAIS:

Saúde	19,25%
MDE	26,07%
Duodécimo Câmara	Valor R\$ 2.344.005,00

4. ATIVIDADES REALIZADAS

DOS OBJETIVOS

A Secretaria de Esportes é responsável pela implementação de políticas públicas com finalidade de desenvolver o esporte, garantindo o acesso da população à prática esportiva, promovendo a mobilização social e de lazer em torno do esporte, buscando sempre a qualidade de vida e desenvolvimento humano, difundindo e reforçando a construção da cidadania em crianças e jovens construindo seus valores, conceitos, sociabilidade e principalmente vivencie outras realidades e experiências, reduzindo também os riscos sociais, assegurando o exercício da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

“A prática esportiva também ajuda num mundo melhor com tudo de bom que traz para nós: saúde, autoestima, espírito de equipe, objetivos, entre outros atributos que com certeza, vem junto com o esporte.”

Gustavo Borges

PROJETOS, AÇÕES, COMPETIÇÕES DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER

ANO 2020

O ano de 2020 foi um ano atípico, devido a pandemia do novo corona vírus, houve a necessidade de adiar ou cancelar eventos, paralisar projetos e aguardar novas orientações e flexibilização para realização de adaptações para o retorno de algumas atividades com segurança para a população.

Projeto CAMPEÕES DE FUTURO (parceria Município de Pancas e Governo do Estado do ES)

O Projeto Campeões de Futuro oferece esporte gratuito para crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos, visando a inclusão social através do esporte, não tendo como foco principal a formação de atletas, no entanto é comum a revelação de talentos que se destacam a níveis estaduais, nacionais e até internacionais.

O projeto vinha caminhando bem mas no final de março tivemos que paralisar as atividades devido pandemia.

Atletas envolvidos em 2020:

FUTSAL: 250 atletas

VOLEIBOL:140 atletas

FUTEBOL DE CAMPO: 150 atletas

TOTALIZANDO: 540

(Subdivididos entre Pancas Sede, Distrito Laginha e Distrito de Vila Verde)

No inicio de novembro retornamos as atividades apenas com os alunos acima de 14 anos seguindo protocolos recomendados pela secretaria municipal de Esporte em conjunto com a secretaria de Saúde e Vigilância epidemiológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

COPA AGAZETINHA

A Copa A Gazetinha de Futebol Infanto-Juvenil foi criada pelo jornalista José Antônio Nunes do Couto, o JANC, como uma promoção do jornal A Gazeta. Organizada há mais de 40 anos no Espírito Santo, envolvendo também estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia. Dividida em 03 (três) categorias SUB10-11 / SUB 12-13 / SUB 14-15.

Iniciamos os trabalhos junto com o ano letivos mas tudo foi cancelado devido a pandemia, e não houve nenhuma atividade.

JEPAN (JOGOS ESCOLARES DE PANCAS)

Os Jogos Escolares de Pancas (JEPAN). O evento é promovido pelo Município de Pancas, por meio das Secretarias de **Turismo, Cultura, Esportes e Lazer** e de **Educação**. Os jogos servem como eliminatórias para a fase regional dos Jogos Escolares do Espírito Santo. Participam escolas de ensino fundamental e médio do município.

Escolas que geralmente participam.

EMEF ORAIDE GOMES DE MIRANDA
EEEFM ARARIBÓIA
EEEFM SEBASTIANA GRILLO
EEEFM JANUARIO RIBEIRO
COOEGA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PANCAS.

Em 2020 devido a pandemia não passamos da fase de planejamento da atividade.

JEES (JOGOS ESCOLARES FASE REGIONAL FINAL ESTADUAL)

Os Jogos Escolares do Espírito Santo têm por finalidade aumentar a participação de atividades esportivas em todas as instituições de ensino públicas e privadas do Estado, além de promover a ampla mobilização da juventude estudantil Espírito Santense em torno do esporte. Nossa município sempre participa deste evento, **mas infelizmente em 2020 este foi mais um evento que teve que ser cancelado devido a pandemia.**

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

Organizado pelo município de Pancas, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, evento cancelado devido a pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

Organizado pelo município de Pancas, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, teve inicio em julho com 10 equipes mas com o aumento dos casos de COVID 19 no município teve que ser paralisado, ao retornar no mês de novembro com algumas adaptações algumas equipes decidiram não participar do evento por razoes diversas ficando apenas com 8 equipes.

Equipes participantes de 2020.

1. UNIÃO
2. GUARANI
3. NILTON SÁ
4. VILA NOVA
5. PALMEIRAS
6. JUVENTUS
7. ÚNIDOS DA VILA
8. GALILÉIA.

JOGOS AMISTOSOS / INTERCAMBIO

Em 2020 iniciamos os trabalhos a todo vapor, com nossas equipes de Futebol, Futsal e Voleibol, nos preparando e planejando um serie de eventos e intercâmbios que não passaram do papel, aguardamos um 2021 melhor e com muito esporte.

PROJETO MOVIMENTO FITNESS

O PROJETO MOVIMENTO FITNESS foi lançando pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS-ES, através da secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, na perspectiva de ofertar à população da sede e dos distritos a oportunidade de alcançar uma maior qualidade de vida através das práticas corporais. Para tanto o PROJETO MOVIMENTO FITNESS se utiliza de atividades rítmicas englobando diversos elementos da cultura corporal de movimento, como as danças, as ginásticas e as lutas sempre de forma coreografada tornando a atividade mais prazerosa e divertida. SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS!

Assim como os demais projeto inicio a todo vapor mas teve que ser paralisando devido a pandemia, o projeto foi paralisado no final de março e retornou em outubro com turmas reduzidas, uso de mascaras distanciamento entre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

participantes e outros protocolos elaborados pela equipe da PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS.

INFRA ESTRUTURA.

Reforma da quadra Sebastião Gomes dos Santos - Esta obra foi realizada pelos funcionários da Secretaria de esportes.

Pintura das paredes internas e reparos nos banheiros do Ginásio José Moreira dos Santos.

Iluminação do campo Raul Honorato. (Bairro Operário)

Iluminação do campo Jair Marques Vieira (Laginha)

Troca do alambrado do campo Jair Marques Vieira (Laginha)

Troca da Iluminação do Estádio Laurindo Barboza. (Bairro - Oscar Lourenço)

Construção da Quadra de esportes Antonio Jonas de Souza no Bairro Nossa Senhora das Graças.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

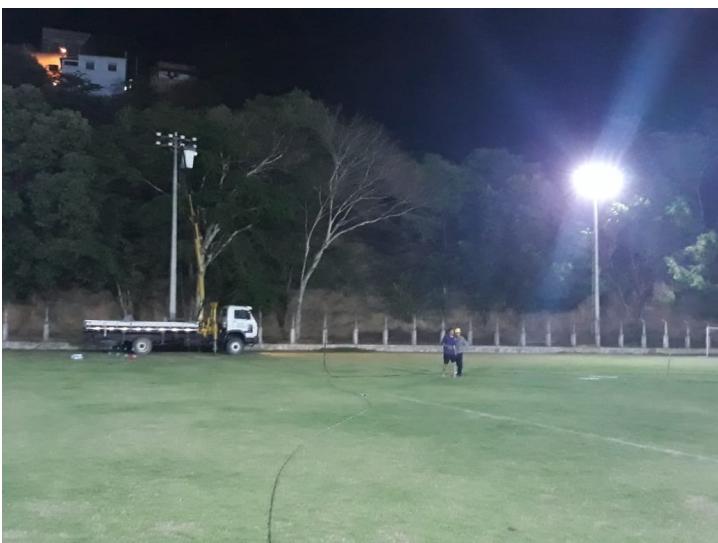
Março de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020



5.2. Da Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano.

Este relatório engloba informações relevantes referentes às ações e atividades desenvolvidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PANCAS/ES durante o ano da gestão de 2019.

Tem como objetivo apresentar um demonstrativo tornando transparentes as ações desta secretaria que muito se esforçou, buscando soluções rápidas e satisfatórias. Vista mostrar a partir de um amplo espectro, detalhes da atuação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, com participação ativa de servidores, o que foi imprescindível para que o trabalho realizado apresentasse um bom resultado.

Segue abaixo, lista de atividades realizadas e um resumo de cada serviço prestado:

- ESTRADAS VICINAIS PATROLADAS: Serviço realizado pelas Máquinas Motoniveladoras para melhorar o pavimento das estradas de chão batido, redefinindo as estradas Vicinais da Zona Rural e melhorando a superfície. A contratação de horas de máquinas motoniveladoras, se fez necessário devido a grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

quantidade de estradas vicinais rurais que a cidade de Pancas possui.

- **MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS:** Realizou manutenção e a construção de bueiros, com intuito de melhor escoamento das águas, para que a mesma não prejudique as estradas vicinais e o translado de automóveis.
- **REPARO, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO PONTES:** Realizou o reparo, restauração e construção de diversas pontes na zona rural, sede e distrito do Município de Pancas, em pontos críticos, proporcionando melhoria de acesso aos Córregos da zona rural e o translado de automóveis.
- **DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS:** A drenagem foi executada para que as estradas vicinais da zona rural possam ter o escoamento das enxurradas no leito das estradas e umidade, melhorando o tráfego humano e automobilístico.
- **TERRAPLANAGEM, ABERTURA, REABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS:** O Serviço de terraplanagem se fez necessário para aplanar determinados terrenos na zona rural do município, onde os moradores destas regiões necessitaram de realizar construções.

Manter as estradas do interior de Pancas em boas condições é um desafio permanente. A abertura, reabertura e Manutenção das estradas Vicinais da zona Rural são muito importantes, pois facilitam o escoamento da produção agrícola com mais segurança e sem acarretar prejuízos, e facilitar também o acesso dos moradores da zona rural à cidade, além de garantir maior segurança às pessoas que trafegam pelas estradas. Ter as estradas bem conservadas é garantia de uma maior produtividade, tanto para pecuaristas como para produtores rurais do município.

- **LIMPEZA DE BUEIROS, RIOS, VALAS, CAPINA DE RUAS, LAVAGEM DE RUAS E PRAÇAS, MANUTENÇÃO DE REDE DE EGOTO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DAS RUAS DA SEDE, VILA VERDE E LAGINHA:** A limpeza Urbana abrange vários serviços realizados no ano de 2019. É um trabalho diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

ininterrupto, voltado à saúde pública, prevenção do patrimônio público e bem-estar social. Quando se tem bairros, córregos, praças, ruas limpas, se tem mais qualidade de vida e menos índice de doenças no município.

É importante para o bom aspecto da cidade, que recebe diariamente turistas de outros países, levando o nome e imagem da Cidade para ser reconhecida internacionalmente.

Fica, portanto, definida claramente que a limpeza urbana é essencial à vida, de fato que a administração vem trabalhando com muito esforço para manter a cidade e seus distritos limpos e bem cuidados.

- MANUTENÇÃO DA PRAÇA “EUZEBIO OLIOSI”, PARQUE DE EXPOSIÇÃO “ARÍZIO SANTOS CUNHA” E PODA DE ÁRVORES DAS RUAS: A convivência satisfatória entre as árvores e a rede elétrica depende da execução periódica de podas dos galhos, a fim de diminuir as interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Alguns tipos de árvore, quando adultas, podem danificar as calçadas, as redes de água e de esgoto, as construções, gerando prejuízos para o município, população e trazendo perigo ao pedestre. Sendo assim, a cidade se torna menos perigosa e com o aspecto *paisagístico moderno e agradável*.

O parque de exposição da cidade é o local em que o município realiza os festejos, comemorando o aniversário da cidade. Sendo que é muito importante que o local esteja limpo e bem cuidado.

- MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA “TROCA DE LÂMPADAS”:

É muito importante o serviço de troca de lâmpadas queimadas da cidade, possibilitando tanto aos pedestres quanto aos motoristas, muito mais segurança, mantendo a cidade sempre bem iluminada, segura e bonita.

ESTRADAS VICINAIS PATROLADAS E CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS MOTONIVELADORAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

- Córrego do Pião "Distrito de Vila Verde"
- Córrego do Sumidouro" Distrito de Vila Verde"
- Córrego do Ubá "Distrito Laginha"
- Córrego do Pedra Bonita "Distrito Laginha"
- Córrego do Paranazinho
- Córrego do Petrolíneo
- Córrego da Pratinha "Pancas"
- Córrego da São Pedro "Pancas"
- Córrego do Espinhol "Pancas"
- Assentamento Madre Cristina "Pancas"
- Córrego São Bento "Distrito Laginha"
- Contratação de Máquinas Motoniveladoras

MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS

- Construção de Bueiros no Distrito de Laginha
- Construção de Bueiros no Distrito de Vila Verde
- Construção de Bueiros na Sede de Pancas
- Construção de Bueiros no Córrego Paranazinho

REPARO, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO PONTES

- Manutenção da Ponte localizada (1º) no Córrego Floresta
- Manutenção da Ponte localizada (2º) no Córrego Floresta
- Manutenção da Ponte localizada no Córrego do Roque
- Manutenção da Ponte localizadas no Distrito de Laginha sede, propriedade que dá acesso a torre de televisão e tratamento de água.
- Manutenção da Ponte(1º) localizadas no Distrito de Vila Verde, Córrego Itambé
- Manutenção da Ponte(2º) localizadas no Distrito de Vila Verde, Córrego Itambé
- Manutenção da Ponte localizadas no Distrito de Vila Verde, Boa Vista
- Manutenção da Ponte localizadas no Distrito de Vila Verde, Próximo a Fazenda Moraes
- Manutenção da Ponte localizadas no Distrito de Vila Verde, São Jose Beira Rio
- Manutenção da Ponte localizadas no Bep, Massucati
- Manutenção da Ponte localizadas no Córrego Ubá.

DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

- Drenagem dos Pontos Críticos localizados na Rural da Sede de Pancas e dos Distritos de Leginha e Vila Verde.

TERRAPLANAGEM, ABERTURA, REABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

- Terraplanagem do Terreno, Assentamento "Madre Cristina"
- Manutenção da Estrada Vicinal, Córrego Alto São Pedro
- Manutenção e Abertura da Estrada, Córrego Gambá
- Manutenção da Estrada Vicinal de Leginha
- Manutenção da Rua Projetada – Bairro Lírio dos Vales "Pancas"
- Manutenção da Rua Projetada – Bairro Otálio Figueira de Barros "Pancas"
- Manutenção da Estrada Córrego Vargem Alegre "Pancas"
- Manutenção da Estrada Córrego São Pedro "Pancas"
- Manutenção da Estrada "Barragem da Leginha"
- Manutenção das Estradas Córrego Pião "Vila Verde"
- Manutenção das Estradas Pouso Alto "Vila Verde"
- Manutenção das Estradas Córrego Sumidouro
- Manutenção das Estradas Córrego do Roque"
- Manutenção das Estradas Córrego Bananal do Roque"
- Manutenção das Estradas Córrego Pião Ubá
- Manutenção das Estradas Córrego Bela Aurora"

LIMPEZA DE BUEIROS, RIOS, VALAS, CAPINA DE RUAS, LAVAGEM DE RUAS E PRAÇAS, MANUTENÇÃO DE REDE DE EGOTO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DAS RUAS DA SEDE, VILA VERDE E LAGINHA

- Capina e Limpeza, entorno do Ginásio de Esporte de Pancas
- Capina e Limpeza de Lote, localizados na Sede
- Lavagem das Ruas e Praças, Sede, Vila Verde e Leginha
- Limpeza de Bueiros e Manutenção de Rede de Esgoto
- Limpeza do Rio e Valas, localizados na Sede
- Remoção de entulhos das Ruas, Sede, Vila Verde e Leginha

MANUTENÇÃO DA PRAÇA "EUZEBIO OLIOSI", PARQUE DE EXPOSIÇÃO "ARÍZIO SANTOS CUNHA" E PODA DE ÁRVORES DAS RUAS

- Manutenção Da Praça "EUZEBIO OLIOSI" E Poda De Árvore Das Ruas
- Manutenção Do Parque De Exposição "Arízio Santos Cunha"
- Manutenção Da Rede Elétrica "Troca De Lâmpadas"
- Troca De Lâmpadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

- Manutenção Da Bomba De Esgoto “Laginha” e " Vila Verde

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E OBRAS

- Fiscalização de Construção Civil
- Fiscalização de Obstrução de Calçadas
- Fiscalização de Descarte irregular de Resíduos de Construção
- Fiscalização de Descarte irregular de Resíduos de Sólidos Urbanos
- Fiscalização de Descarte irregular de Resíduos de Compostagem
- Fiscalização de Escavação irregular para Construção Civil

Fiscalização de Lotes Abandonados.

5.3. Da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Objetivo: Demonstrativo das ações realizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.

Venho por meio deste, encaminhar, relatório escrito das atividades executadas pelos setores de Agricultura e de Meio Ambiente, além dos serviços realizados por máquinas/veículos durante o exercício de ano de 2020.

Relatório de Atividades realizadas pela Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente	
Ação	Observação
Visitas Técnicas	Assistência técnica rural à produtores, orientando sobre o manejo de culturas agrícolas, identificação de pragas e doenças, sugestão do uso de defensivos químicos e/ou alternativos e recomendação de calagem e adubação.
Recomendação de calagem e adubação	Mediante apresentação do resultado da análise de solo.
Visitas pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.	Atividades de orientação para adequação e regularização de agroindústrias de produtos de origem animal e atividades de fiscalização de produção e comércio de produtos de origem animal.
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Reuniões Ordinárias para deliberação de assuntos de interesse do município e de produtores rurais.
Avaliações de Imóveis Rurais	Visitas a imóveis rurais para avaliação de valor para cobrança de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI
Ações diversas	
Outras atuações pela Prefeitura Municipal de Pancas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Ambiente.

Relatório de Atividades realizadas pela Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente	
Ação	Observação
AnuênciA Ambiental	Emissão de AnuênciA Ambiental para empreendimento / atividades diversas, atendendo as normas estabelecidas pela Legislação municipal, estadual e federal.
AnuênciA para Desdobramento de Uso e Ocupação do Solo	Emissão de AnuênciA Ambiental para realização de uso e ocupação do solo para diversos fins.
Autorização para limpeza de rios	Autorização para limpeza da calha de rio/ córrego para desassoreamento.
Autorização para limpeza de rios principais para a Prefeitura	Autorizações emitidas para a Prefeitura Municipal de Pancas realizar o desassoreamento dos rios Panquinhas, São José e Rio Novo.
Participação de Reuniões para Implantação do Licenciamento Ambiental	Reuniões realizadas com a Câmara Setorial de Meio Ambiente do Consórcio CIM Noroeste, com sede localizada no município de Águia Branca.
Participação de Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Pontões.	Reuniões realizadas para deliberar sobre assuntos de interesse da região da bacia hidrográfica do Rio Doce, sub-região dos Pontões Capixabas.
Participação de Reuniões do Consorcio do Condoeste	Reuniões realizadas para deliberar sobre assuntos de interesse do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE
Participação em eventos	Curso de Capacitação de Protocolo e Licenciamento Ambiental
Pareceria com empresas/ instituições para reflorestamento nascentes	Parceria com o Instituto Terra, Fundação renova e Programa Reflorestar / ES.
Coleta de Resíduos de Compostagem	coleta de resíduos vegetais provenientes de limpeza de jardim, poda de árvores gerados em domicílios.
Coleta de Lixo - Resíduos Sólidos Urbanos	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II
Varrição, Roçada e Capina	Remoção dos resíduos depositados nas vias públicas. Corte de gramado em áreas verdes urbanizadas e praças públicas. Capina de Vias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

	Publicas feitas diariamente
--	-----------------------------

Relatório de Atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Ação	Observação
Emissão de Documentos para Comprovação de Tempo de Cadastro de Imóvel Rural no SNCR	Assessoria pra fins de Comprovação de Tempo de Imóvel Rural no SNCR, auxiliando e confeccionando requerimento para abertura e acompanhamento processual.
Emissão de Documentos para beneficio do Salário Maternidade	Assessoria pra fins de Beneficio do Salário Maternidade, auxiliando e confeccionando requerimento para abertura e acompanhamento processual.
Emissão de Documentos para beneficio de Aposentadoria Rural	Assessoria pra fins de Aposentadoria Rural, auxiliando e confeccionando requerimento para abertura e acompanhamento processual.
Emissão de Documentos para Marcação de Pericia Medica Junto ao INSS	Assessoria pra fins de Marcação de Pericia Medica, auxiliando e confeccionando requerimento para abertura e acompanhamento processual.
Emissão de Documentos para beneficio de Pensão por Morte Junto ao INSS	Assessoria pra fins de Marcação de Pericia para de recebimento de Beneficio por Morte de Cônjugue, auxiliando e confeccionando requerimento para abertura e acompanhamento processual.
Emissão do O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)	Assessoria pra inclusão, alteração e atualização do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), auxiliando e confeccionando requerimento para abertura e acompanhamento processual.

Relatório de Atividades realizadas pelas máquinas e equipamentos da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente	
Motoniveladoras	Manutenção de estradas e carreadores
Pá Carregadeira	Auxílio da manutenção de estradas e construção de bueiros.
Retroescavadeira	Abertura de poços para dessedentação animal; Auxílio da manutenção de estradas e carreadores e construção de bueiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Jerico	Aragem e gradagem para produtores do município.
Caminhão Caçamba	Auxílio da manutenção de estradas e carreadores e construção de bueiros.
Caminhão Baú	Transporte de produtos da agricultura local para escoamento de produção para os municípios vizinhos e CEASA.
Mercedinha	Transporte de milho, mudas, produção agrícola e equipamentos.

5.4. Da Secretaria Municipal De Finanças

SETOR DE CONTABILIDADE	
ITEM	AÇÃO
PPA 2017-2021	Acompanhamento da elaboração da lei, junto a Superintendência Municipal e as Comissões designadas para levantamento dos dados e audiências públicas municipais, com ênfase no orçamento participativo.
LDO 2021	
LOA 2021	
LIMITES CONSTITUCIONAIS	Acompanhamento durante o exército 2020 dos limites constitucionais das despesas com saúde e educação, das transferências ao legislativo e dos índices de despesa com pessoal.
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Curso visando a atualização de conhecimentos quanto as leis e normas emitidas pelos órgãos de fiscalização, referente à elaboração da PCM e PCA.
SUBSECRETARIA DE RECEITAS E TRIBUTAÇÃO	
ITEM	AÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA PARA:	
- atualização da planta genérica de valores;	Início da atualização dos cadastros de imóveis existentes em todo município.
- implantação e atualização do cadastro técnico mobiliário e	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

imobiliário municipal, proporcionando o aumento do número de unidades e correções no tamanho das áreas, consequentemente o aumento da arrecadação do IPTU e taxas;	
- projeto de endereçamento de logradouros, proporcionando a delimitação de bairros e a correção dos endereços no cadastro imobiliário.	Instalação do sistema de imageamento aéreo com possibilidade de identificação, medição de área de imóveis e visualização de fachadas.
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	Renovação de convênio junto ao Instituto de Protestos de Títulos do Brasil para sequencializar a cobrança administrativa da dívida ativa
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Curso visando a adequação da cobrança e recolhimento do ISS referente as alterações definidas pela LC 175 de setembro de 2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Assinatura de Termo de Cooperação Técnica junto ao Instituto FUCAPE, para promover a regularização das áreas referentes aos Bairros Otálio Figueira de Barros e Operário, garantindo a titulação de propriedade a seus ocupantes e o direito a moradia.
	Início do levantamento de dados em campo e atualização cadastral de toda essa região no sistema tributário municipal.

5.5. Da Secretaria Municipal De Educação

1- ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO:

- 1.1 Renovação de convênio entre Centro de Atendimento Educacional Especializado “Antônio Acácio de Oliveira” e Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

de Educação para atendimento a jovens e adultos com serviços educacionais especializados de acordo com deficiência e ou limitação. O termo de Colaboração 1 previu o valor de 245.990,00 porém em virtude a Pandemia de COVID-19 o valor do repasse foi de 167.452,89.

- 1.2 **Renovação de Convênio entre o Centro de Educação Infantil Jericó- FUNGEL e Secretaria Municipal de Educação** para atendimento a crianças de 0 a 3 anos com serviços educacionais de tempo integral. O termo de Colaboração 1 previu o valor de 822.511,50 porém em virtude a Pandemia de COVID-19 o valor do repasse foi de 755.540,24.
- 1.3 **Manutenção em geral de Escolas e Secretaria de Educação** para o atendimento ao serviço educacional de direito à população (água, energia, gás, telefone, internet entre outros).
- 1.4 **Aquisição de materiais:** consumo, pedagógico e expediente, de cozinha escolar, mesas e cadeiras de refeitório, bebedouros e uniformes de merendeiras, mesas de professor.
- 1.5 **Aquisição de ar condicionado e climatizadores:** Foi realizada a aquisição de ar-condicionado e climatizadores para as escolas Municipais afim de proporcionar um ambiente agradável para nossos alunos e professores melhorando assim a qualidade da educação.
- 1.6 **Serviços de Dedetização e lavagem de caixa d'água** de todas as Escolas e Secretaria de Educação nos meses de Janeiro, Julho e dezembro.
- 1.7 **Manutenção e pagamentos de seguridades de veículos** públicos da Secretaria de Educação.
- 1.8 **Contratação de serviço contábeis para as Escolas** receberem recursos do PDDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

- 1.9 **Locação de máquina xerocopiadoras** para serviço pedagógico e administrativo escolar.
- 1.10 **Locação de serviço** de sonorização, divulgação volante, palco, e infraestrutura para eventos e culminâncias de projetos escolares.
- 1.11 **Aquisição de tonners** para impressoras que atendem Unidade Central e Escolar, em fins pedagógicos e administrativos.
- 1.12 **Locação de veículos** para atendimento de serviço escolar, pedagógico e educacional-técnico.
- 1.13 **Aquisição de lanches e refeição** para eventos, reuniões, formações e projetos educacionais – pedagógicos.
- 1.14 **Aquisição de peças, pneus e materiais** para manutenção de ônibus e veículos.
- 1.15 **Aquisição e entrega dos uniformes escolares** para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino em todas as Modalidades oferecidas no município;
- 1.16 **Aquisição e entrega de kits escolares** para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino em todas as Modalidades oferecidas no município;
- 1.17 **Aquisição e entrega de kits aos professores** com caderno universitário, canetas, lápis, caneta hidrocor, régua e pincel.
- 1.18 **Reforma e manutenção da EMEF “Córrego do Espinho”, EMEF “Barra do Icarai”, EMEF “Bela Aurora do Pancas”, EMEF “Alfredo Loose”, EMEF Oraide Gomes de Miranda**, para melhor atender os estudantes no início do ano letivo de 2020.
- 1.19 **Adaptação da EMEF “Henoc Pereira”** para melhor atender os estudantes em sua nova sede.
- 1.20 **Construção da Escola Pólo** na região onde se localiza a EMEF José Leandro Schwartz.
- 1.21 **Construção de salas de aula** nas EMEFs “Alto São Pedro” e “Alfredo Loose” para atender a quantidade de alunos dessas escolas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

qualidade melhorando assim a estrutura e capacidade da Unidade de Ensino.

2- TRANSPORTE ESCOLAR

2.1 Transporte da Rede Municipal - Houve a contratação de locação de veículos para atendimento de transporte escolar para o ano letivo de 2020, porém os serviços de foram suspensos a partir de 18/03 até a presente data, porém os contratos continuam vigentes sem serem efetuados pagamento por não ter prestado o serviço. A Rede Estadual de Ensino voltou a partir de 13/10/2020.

2.2 Atendimento de todos os alunos estudantes Universitários e de cursos Técnicos com a oferta de Transporte diário para Faculdades e Cursos Técnicos em município vizinho utilizando frota própria até o início da pandemia de COVID-19.

3- PEDAGÓGICO E PROJETOS EDUCACIONAIS GESTÃO ESCOLAR, ENSINO E DOCENTES

3.1.1 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES - com foco nos níveis de Aprendizagens foram oferecidas formações online em regime de colaboração com a SEDU como Vivescer, Formação Implementação do currículo do Espírito Santo no Ciclo de alfabetização. Foram também oferecidos a participação em workshop realizados pela UNDIME, Seminário Pedagógico realizado em fevereiro/2020 e agosto/2020 pela INOVA- Consultoria em Educação, Formação Conecta UNDIME Sudeste – Educação em Contextos 26 e 27 de agosto, Tempo de Aprender.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

3.1.3 - PROEPO – Programa de Educação Pomerana nas Escolas –

Ensino da Língua Pomerana em escolas com alunos descendentes de comunidades pomeranas. Foram realizadas atividades diversas com a comunidade e seus aspectos culturais, buscando a manutenção e o resgate valores dessas regiões em seu perfil tradicional. As atividades foram incluídas nas APNPs. Nesse ano de 2020 o Município de Pancas recebeu 35 dicionários da Língua Pomerana para estudo da língua doados pela APOP.

3.1.4- FORMAÇÃO DO CURRÍCULO CAPIXABA – Com o objetivo de conhecer o novo currículo do Espírito Santo e, depois, colocá-lo em prática a partir do seu contexto em prol de uma educação com foco na aprendizagem do estudante o município em parceria com a SEDU em um sistema de colaboração promoveu a formação de todos os professores da Rede.

3.1.5 - SEMANA DA CRIANÇA: Este ano as atividades se concentraram em atividades realizadas através das APNPs onde cada Equipe teve a oportunidade de usar a sua criatividade e promover atividades divertidas que é capaz de desenvolver com a ajuda da Família. Houve também a distribuição de guloseimas fornecido pela Secretaria de Educação tudo com muito cuidado respeitando as normas de higiene contra disseminação do COVID-19.

3.1.6 – CONTRATAÇÃO DE DT - Contratação de profissionais em designação temporária no início do ano Letivo para atendimento de excepcional interesse da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

3.1.7 - ABERTURA DO ANO LETIVO – 2020 – Seminário Pedagógico com duas palestras: “O transcender na educação usando a inteligência emocional” Com a palestrante **Prof. Me. Silva Carla Nascimento e a palestra** “O poder que você exerce sobre as pessoas” com o palestrante **Prof. João Carlos de Oliveira**.

3.1.8 - RECEBIMENTO DE LIVROS (Material Estruturado do PAES): Com o Pacto pela Alfabetização no Espírito Santo assinado entre o Estado e Municípios nosso município recebeu no ano de 2020:

Série	Livro do Aluno	Livro do Professor
1º ano	189	61
2º ano	199	62
3º ano	207	15

3.1.9- SETEMBRO AMARELO - foi realizado um **DRIVE-THRU** – valorize a vida– Realização de um Drive-thru com as famílias trabalhando o tema setembro amarelo. As Escolas estavam todas devidamente enfeitadas e os professores estavam recepcionando as famílias do lado de fora da escola enquanto os pais passavam tentando assim reduzir a distância entre aluno X professor e família X escola nesse momento tão difícil que é a Pandemia.

3.1.10 - REUNIÃO DO NUPAES MUNICIPAL- Reuniões mensais realizadas para discutir questões referentes a Alfabetização no Município, a Nova BNCC, formações oferecidas em regime de colaboração, APNPs, Uso do Material Estruturado do PAES. Algumas reuniões aconteceram de maneira remota com o uso da ferramenta Meet do Google, devido a pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

3.1.11- REUNIÃO DE PAIS – Reuniões nas Escolas Municipais fortalecendo o contato da escola com a família ressaltando a importância da parceria entre pais e escola.

3.1.13 - CONVIVA EDUCAÇÃO - Uso do sistema de informatização da Unidade Central e administrativa das escolas Municipais urbanas e Rurais na plataforma que é uma iniciativa da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) em parceria com outros treze institutos e fundações e conta com o apoio do CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação).

3.1.14 – CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, com a criação e regulamentação das EMIEFs assim como a regulamentação das documentações das EMEFs com a orientação da SER-COL e conforme a Resolução CEE/ES nº 3.777/2014.

3.1.15 – FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - As unidades de ensino da educação infantil realizaram no final do ano letivo de 2019 a formatura de seus alunos do Pré II encerrando uma etapa e os inserindo em uma nova etapa que é o ingresso no Ensino Fundamental. As unidades escolares fizeram uma bonita comemoração com as crianças e suas famílias respeitando as normas de segurança da COVID-19.

4 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

4.1 – ATENDIMENTOS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO EM ACOMPANHAMENTOS CLÍNICO E TERAPÊUTICO. Encaminhamento de referência e contra-referência com suporte técnico e social de Equipe Pedagógica de forma presencial e se adequando para a modalidade não presencial até o mês de Julho.

4.2 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – Atendimento no Centro de Apoio à Alunos com deficiência da rede regular e com dificuldade de aprendizagem, matriculados, nas escolas municipais, com atendimento educacional especializado e de reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática através das APNPs.

5 - PROJETOS EDUCACIONAIS E ESCOLARES

5.1.- PROJETOS INTERSETORIAIS

5.1.1- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: Realizadas articulação intersetorial das Redes Públicas de Saúde, de Educação, de Assistência Social e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações de acordo com as propostas do Programa e também de demanda Ambiental e Epidemiológica do Município. Abordaram-se ações no ambiente escolar e comunitário escolar através da temática trabalhadas nas atividades não presenciais (APNPs).

5.1.2- SEMANA EDUCACIONAL DE BULLYING E CULTURA DE PAZ em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social foram trabalhados nas APNPs textos e atividades sobre o tema;

5.1.3 - SEMANA DA SAÚDE - Foram entregues aos alunos kits de escovação respeitando os cuidados de saúde devido a PANDEMIA de COVID – 19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

- 5.1.4 DRIVE-THRU TEMÁTICO AUTOMUTILAÇÃO e PREVENÇÃO AO SUICÍDIO** – Momento desenvolvido por professores e Técnicos das unidades escolares;
- 5.1.5 FESTA JUNINA-** As escolas se organizaram para as festividades juninas enfeitando a escola, fazendo lembrancinhas para seus alunos, e entregando para eles juntamente com as APNPs
- 5.1.6 SEMANA DO DEFICIENTE E DA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PANCAS** – Trabalho de sensibilização de profissionais, familiares e alunos com culminância em parceria Secretaria de Educação e Pestalozzi tivemos uma carreata Seguindo as normas de segurança emitidos pela OMS tendo a participação de alunos atendidos pela Associação Pestalozzi de Pancas, professores, funcionários, sociedade Civil e apoiadores. A **Associação Pestalozzi de Pancas** é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter privado e de utilidade pública. Tem como principal finalidade o atendimento à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento e suas famílias, nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde. Foi fundada em **26 de dezembro de 1991**, e desde então, a Pestalozzi de Pancas vêm oferecendo diversos serviços, de forma planejada e continuada, com atuação na defesa e garantia dos direitos de seus alunos, usuários e familiares, visando à melhor qualidade de vida destes.
- 5.1.7 COMBATE AO USO DE DROGAS** através de atividades nas APNPs.
- 5.1.8 AÇÕES DE COMBATE A ZICA, DENGUE E CHICUNGUNYA** através de atividades nas APNPs e entrega de cartilha informativa aos alunos juntamente com as atividades semanais.

6 - MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

- 6.1 - ACOMPANHAMENTO ÀS MERENDEIRAS E ORIENTAÇÃO “IN LOCO”,** com adequação de cardápio devidamente acompanhado pela nutricionista, estabelecimento de Procedimentos Operacionais Padronizados, preparação de cardápio adaptado a crianças com necessidades especiais, recebimento e testes com amostras de merenda e elaboração dos laudos. Adaptação de cozinhas e salas para armazenamento de alimentos com segurança e dentro dos padrões da Vigilância Sanitária.
- 6.2 – CAPACITAÇÃO COM MERENDEIRAS E SERVENTES,** teve a finalidade de contribuir para maior conscientização e segurança alimentar nas escolas, momento destinado a treinar merendeiras e ajudantes de cozinha para desenvolvimento de controle de qualidade higiênico-sanitário e para as orientações de retorno as aulas.
- 6.3 – AVALIAÇÃO DA MERENDA** - Realização pelo Conselho Municipal de Merenda Escolar a avaliação da merenda escolar que será licitada. A comissão faz a degustação de todos os itens, reprovando ou aprovando, de acordo com as características do edital. O objetivo é garantir que a merenda servida nas escolas municipais seja de qualidade, proporcionando para as crianças uma alimentação mais saborosa e nutritiva.
- 6.4 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA** – distribuição de gêneros alimentícios do PMAE e também a distribuição dos gêneros adquirido com recurso do FNDE e 30% da agricultura familiar.

7- INFRAESTRUTURA

- 7.1 - MANUTENÇÃO** - Realização de manutenção e pequenos reparos em todas as Escolas Municipais;
- 7.2 - POÇOS ARTESIANOS** - Construção de poços artesianos na EMEF “José Nunes de Miranda”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

7.3 - LIMPEZA E TRATAMENTO - de água em caixas d'água em todas as Unidades Escolares, Limpeza de quintais das Escolas;

7.5 - REFORMA E MANUTENÇÃO da EMEF “Córrego do Espinho”, EMEF “Barra do Icaraí”, EMEF “Bela Aurora do Pancas”, EMEF “Alfredo Loose”, EMEF Oraide Gomes de Miranda, para melhor atender os estudantes no início do ano letivo de 2020.

7.6 CONSTRUÇÃO - Construção da Escola na região onde se localiza a EMEF José Leandro Schwartz.

7.7 ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES – As escolas foram adequadas com pias e com a compra de EPIs em atendimento ao plano Estratégico e Controle de retorno as aulas

7.8 ADEQUAÇÃO – Adequação da unidade escolar EMEF “Henoc Pereira” para receber os alunos visto que a Unidade escolar trocou de endereço.

8- CONSELHOS, COMITÊS E FÓRUNS NA EDUCAÇÃO

8.1- CONTROLE SOCIAL: Realização de reuniões periódicas pelo Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho de Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB);

8.2- MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Os membros da Comissão Municipal de Educação no desenvolvimento de suas ações e compondo o espaço democrático que tem um papel fundamental cada dia maior nesta Secretaria, aproximando profissionais da Educação e Educadores de debates que contribuem cada vez mais para a construção da Educação Municipal que queremos. Movidos por todos esses princípios encerram e publicam o Relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Municipal de Monitoramento do PME – Plano Municipal de Educação - e dão início à publicação da versão revisada.

- 8.3- PLANO DE ARTICULAÇÃO:** Ações planejadas, inseridas e aprovadas pelo Sistema do FNDE: Aquisição de instrumentos musicais, brinquedos, ônibus escolar, materiais esportivos, equipamentos de climatização, contratação de especialistas ou serviços (consultoria), realização de eventos (seminários/conferências/oficinas), construção de uma escola de ensino fundamental e de uma creche.

8.4- BUSCA ATIVA ESCOLAR:

O Fora da Escola Não Pode! é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para garantir que cada criança e adolescente esteja na escola e aprendendo. Desenvolvida por meio de diversas frentes de atuação, a iniciativa procura conscientizar diferentes atores responsáveis pela inclusão escolar, e também a sociedade em geral, sobre o problema da exclusão escolar e sugerir planos práticos para chegar a uma solução. A Busca Ativa Escolar é uma das estratégias do Fora da Escola Não Pode! para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar.

- 8.5- PAES -** O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) é uma iniciativa do Governo do Estado com o objetivo de fortalecer a aprendizagem das crianças desde a educação infantil até as séries finais do ensino fundamental, desenvolvida a partir do estabelecimento de um regime de colaboração entre o estado e as redes municipais de ensino. O município de Pancas por meio de sua Coordenação Municipal desenvolveu diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

ações através do Pacto sendo elas: Avaliações, Formações, Uso do Material Estruturado 1º e 2º ano, Assessoramento das Escolas, Reuniões com a Equipe Pedagógica entre outras.

5.6. Da Secretaria Municipal De Administração.

- Acompanhamento na Elaboração da LDO/2021;
- Acompanhamento na Elaboração da LOA/2021;
- Confecção e Publicação dos Contratos, Aditivos Contratuais, Atas de Registro de Preços e seus aditivos, Termos de Colaboração, Termos de Parceria, Contratos de Rateio e Ratificações realizados pelo Município no ano de 2020, bem como, os demais documentos que carecem legalmente de serem publicados no meios oficiais, legais e obrigatórios de comunicação, sejam municipais, estaduais e/ou nacionais, conforme o caso;
- Renovação e atualização do Sítio Eletrônico do Município - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de desenvolvimento, customização, implantação, atualização e hospedagem de solução de software a ser empregada no gerenciamento de conteúdo e serviço para o Site do Município de Pancas na Internet www.pancas.es.gov.br.
- Inventário dos Bens Patrimoniais Permanentes, prazo este que foi concedido aos jurisdicionados por esta corte de contas através da IN 36/2016.
- Disponibilização do sistema único para execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, fornecimento de sistemas integrados e informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de gestão pública para que o Executivo Municipal atendesse o que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, §6º.
- Formação e Capacitação de servidores através de cursos não presenciais - On lines e vídeos aula devido a pandemia do novo Coronavírus - Covid-19;
- Implantação da Carta de Serviços ao Usuário no Site do Município de Pancas na Internet www.pancas.es.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

- Gestão de Pessoal de todo o quadro de servidores públicos do município de Pancas e respectiva folha de pagamento, pois o Município apesar de possuir UG's desconcentradas não possui RHs setoriais.
- Em relação as metas previstas no Plano Plurianual - PPA, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício 2020, foram adequadamente cumpridas. No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, fiscal, operacional e patrimonial, salvo melhor juízo, as mesmas foram devidamente observadas de acordo com as metas e as legislações vigentes.

4.7. Da Secretaria Municipal de Saúde.

O objetivo do presente Relatório é apresentar os resultados das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pancas, obtidos na Gestão Municipal do exercício de 2020, de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho e conformidade, considerando os seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 1669/2017, **Plano Plurianual (2018-2021)**;
- Lei nº 1636/2017, **Lei de Diretrizes Orçamentárias/2019**;
- Lei nº 1672/2017, que trata do **Orçamento Anual/2019 do Município de Pancas**.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A elaboração da Proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal de Pancas se inicia em julho de cada ano pela Equipe de Planejamento e Elaboração da LOA, coordenada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle, a partir da consolidação das informações fornecidas pelas unidades gestoras, conforme IN SPL nº 03/2013 do município.

Quanto à execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2020, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei Municipal nº 1848/2019 (LOA) de 11 de novembro de 2019, estimou a Receita em R\$ 4.180.010,00 e fixou a Despesa em R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

10.230.836,00. No entanto a diferença apresentada, será devidamente amortizada com as receitas próprias e através das transferências constitucionais de no mínimo 15%.

1.1. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Na Execução do Orçamento, o Fundo Municipal de Saúde, realizou movimentação de dotações na ordem de R\$ 12.000.299,86, conforme vemos a diferença da dotação total inicial e a dotação atualizada ao final do exercício de 2020.

Tal movimentação é prevista na nossa Legislação, e acontece, sempre que não há dotação suficiente para uma despesa. Detalhando, sempre que a uma urgência ou despesas não constante no Orçamento, pode-se realizar as movimentações de créditos adicionais.

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)
DESPESAS CORRENTES	10.214.826,00	15.537.478,79
Pessoal e Encargos Sociais	5.452.312,00	6.420.935,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.762.514,00	11.1116.540,91
DESPESAS DE CAPITAL	16.010,00	4.693.659,07
Investimentos	16.010,00	4.693.659,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.230.836,00	22.231.135,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

1.2. DA RECEITA PÚBLICA

Graças a Deus, nossa receita vinculada também foi um pouco maior que a prevista, tendo chegado mais dinheiro que o previsto, isto graças ao Trabalho de Toda equipe da Secretaria de Saúde.

Como vemos uma previsão de R\$ 4.180.010,00 só se realizou o valor de R\$ 9.338.758,66, que corresponde a 123,41% do previsto.

Em nosso Município temos experimentado uma boa administração e uma boa governança em relação à Administração financeira, isto, graças ao cumprimento aos princípios esparsos no texto constitucional, tais como o da eficiência, eficácia, moralidade, legitimidade e economicidade.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (d)	Diferença (d - c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.180.010,00	9.338.758,66	5.158.748,66
Provenientes da União	4.083.010,00	9.255.149,94	5.172.139,94
Provenientes dos Estados	86.000,00	81.934,59	4.065,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	1.674,13	9.325,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.180.010,00	9.338.758,66	3.852.115,83

Importante mencionar, que a insuficiência de arrecadação apresentada acima, não atrapalhou em nada os serviços de saúde do nosso município pois os valores foram cobertos com os recursos próprios advindos das transferências constitucionais e receitas tributárias do Município.

1.3. DA DESPESA PÚBLICA

A Despesa com Saúde, no exercício de 2020, foi na ordem R\$ 16.484.270,60 a considerar as despesas liquidadas até o dia 31/12/2020, ou seja, no exercício financeiro do ano de 2020.

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPEAS
----------	---------	---------	----------	----------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

ORÇAMENTÁRIAS	INCIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
	10.214.826,00	17.537.476,79	16.037.745,67	15.672.807,59	15.468.232,46
DESPESAS CORRENTES (IX)					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.452.312,00	6.420.935,88	6.417.925,56	6.417.925,56	6.322.972,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.762.514,00	11.116.540,91	9.619.820,11	9.254.882,03	9.145.260,15
DESPESAS DE CAPITAL (X)	16.010,00	4.693.659,07	859.270,31	811.463,01	747.641,79
INVESTIMENTOS	16.010,00	4.693.659,07	859.270,31	811.463,01	747.641,79
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.230.836,00	22.231.135,86	16.897.015,98	16.484.270,60	16.215.874,25

1.4. PARTICIPAÇÃO DA DESPESA

De acordo com dados extraídos do SIOPS 6º Bimestre 2019 o município investiu no exercício de 2020 na SAÚDE um percentual 19,22%, cumprindo com a obrigação de aplicar com ações e serviços públicos da saúde, ou seja mínimo de 15%. O Valor financeiro a maior repassado pelo Município de Pancas é de R\$ 1.391.908,18.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.609.483,73	6.442.981,61	6.336.245,37
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.609.483,73	6.442.981,61	6.336.245,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.944.337,19		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.665.146,54	1.498.644,42	1.391.908,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,05	19,54	19,22

O Município de Pancas aplicou 4,22% % A MAIS do mínimo obrigatório por Lei.

Este índice só foi possível graças ao Trabalho, dedicação e investimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde nas necessidades da População.

2. GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de pessoal do Fundo Municipal de Saúde no município de Pancas, ainda é realizada pela própria Prefeitura de Pancas em conjunto com outras secretarias. No entanto a contabilização dos funcionários da Saúde é própria, feita nas dotações do Fundo Municipal de Saúde.

O Gasto de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2020 é de R\$ 6.417.925,56.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
DESPESAS CORRENTES (IX)	10.214.826,00	17.537.476,79	16.037.745,67	15.672.807,59	15.468.232,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.452.312,00	6.420.935,88	6.417.925,56	6.417.925,56	6.322.972,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.762.514,00	11.116.540,91	9.619.820,11	9.254.882,03	9.145.260,15
DESPESAS DE CAPITAL (X)	16.010,00	4.693.659,07	859.270,31	811.463,01	747.641,79
INVESTIMENTOS	16.010,00	4.693.659,07	859.270,31	811.463,01	747.641,79
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.230.836,00	22.231.135,86	16.897.015,98	16.484.270,60	16.215.874,25

2.1. DETALHAMENTO DE PESSOAL

No decorrer do ano é normal que haja mudança de funcionários ou situações de funcionários que venham a impactar o serviço público municipal, tais como aposentadorias, exonerações outras contratações e outras formas de provimentos e vacância de cargo público.

Neste teor, encerramos 2019 com 197 Funcionários no Fundo Municipal de Saúde, já o ano de 2020 encerramos com 196.

SERVIDORES	31/12/2019 a 31/12/2020
Efetivos	131
Comissionados	16
Contratados	20
Inativos	00
Pensionistas	00
Agentes Políticos	01
Estáveis	28
Total	196



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

3. NOSSOS SERVIÇOS OFERTADOS

O SUS deve ser entendido em seus objetivos finais de dar assistência à população baseada no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde - para que assim, busquemos os meios - processos, estruturas e métodos - capazes de alcançar tais objetivos com eficiência e eficácia e, torná-lo efetivo em nosso país, e de acesso garantido a toda a população.

Estes meios, orientados sempre pelos princípios organizativos da descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado, devem constituir-se em objetivos estratégicos de tal modo que dêem consistência ao modelo de atenção à saúde desejado.

O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- Universalidade
- Equidade
- Integralidade

Pancas é localizado no Noroeste do estado do Espírito Santo, compostos por três distritos: Distritos-Sede, Leginha e Vila Verde, fazendo parte junto com outros dezessete municípios da Superintendência Regional de Saúde de Colatina CIR Central. A estimativa populacional segundo censo IBGE é 23.573 habitantes, sendo a ordenadora dos serviços de saúde do município a atenção básica.

A atenção básica em saúde é entendida no município, como nível central de organização do sistema de saúde, como ordenadora dos demais níveis de atenção, como proposta estruturante do sistema municipal de saúde.

A Estratégia Saúde da Família- ESF é composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde, cirurgião dentista, auxiliar e ou técnico em saúde bucal, nove (09) unidades de saúde da família. Com 100% de cobertura da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Visando a valorização do usuário, quanto ao acesso territorial e a ampliação dos serviços de saúde para fortalecimento da região, o município possui um contrato intermunicipal com o consórcio CIM Noroeste, não havendo prestadores de serviços com disponibilidade de atendimento no município, os usuários são referenciados aos pactuados em PPI/Programação Pactuada e Integrada.

Das estruturas dos setores de saúde municipal, Atenção Primária:

- 9 unidades de Estratégias de Saúde da Família
- Vigilância Ambiental e Epidemiológica
- Vigilância Sanitária
- Regulação Municipal/ agendamento
- Central de Imunização
- Central de Fisioterapia
- Equipe de Saúde Mental
- Secretaria Municipal de Saúde, como proposta estruturante do sistema municipal de saúde.

Atenção Secundaria:

- Hospital Municipal de Pancas

3.1. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.1. Estratégia Saúde da Família

ESF é uma estratégia de reorientação do modelo assistencial em saúde a partir da atenção básica, com proposta de mudança do modelo centrado no médico e no hospital para um modelo focado na integralidade da assistência onde o usuário está inserido dentro da sua comunidade socioeconômica e cultural estabelecendo o reconhecimento da saúde como um direito de cidadania evidenciado pela melhoria das condições de vida através de serviços mais resolutivos, integrais e humanizados. No município encontra-se 4.195 hipertensos e 1.051 diabéticos, possui 3.571 idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Em 2020 foram realizados:

Total de Atendimento médico-34.831

Total de Atendimento enfermeiro-34.083

Total de Visitas Domiciliares realizadas, por família pelos Agentes Comunitários de Saúde- 115.657

Total de Visitas Domiciliares realizadas, por família pelos Enfermeiros- 798

Total de Visitas Domiciliares realizadas, por família pelos Médicos-595

Atendimento de Fisioterapia – 7.437

Consulta com Nutricionista - 268

3.1.2. Saúde da Mulher

Com objetivo assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Nossas gestantes são acompanhadas pelos agentes comunitários de saúde, realizam o prenatal no Programa Saúde da Família sendo risco habitual e as gestantes de alto risco são acompanhadas pelo Medico Ginecologista dentro do PSF, o Parto de Risco Habitual é referenciado no Hospital Santa Casa de Misericórdia em Colatina e o parto de Alto Risco é realizado no Hospital referenciado em Colatina HM São José, o puerpério é acompanhado pela saúde da família. O sistema de informação utilizado para acompanhar melhor e realizar com qualidade a atendimento humanizado das gestantes é o SISPRENATAL. Através do sistema SISREG.

Acontece anualmente Semana do bebê, onde é desenvolvido ações de melhoraria a condições das gestantes e aos cuidados com os bebês. Campanha de Outubro Rosa com palestras conscientizando-as ao combate ao câncer de Mama e Colo do Útero.

Foram realizados os seguintes procedimentos para as mulheres:

Total de nascidos de 2020: 221

Consulta de Prenatal – 1.343

Consulta Ginecológica - 959



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Exames Citopatológicos em mulheres de 24 a 64 anos- 2.493

Exames de Mamografias- 249

3.1.3. Saúde do Homem:

Cada vez mais pesquisas comprovam que a saúde, mais do que genética, é consequência das escolhas e hábitos de vida. Hábitos saudáveis e acompanhamento de saúde preventivo são o caminho para o envelhecimento com qualidade de vida. Porém os homens costumam dar menos atenção à saúde e realizam menos consultas médicas.

Pensando nisso a Secretaria de Saúde desenvolveu ações preventivas para chamar a atenção desse público. Foram realizadas palestras e disponibilizado exames PSA para detecção do câncer de próstata.

Total de exames PSA total e PSA livre - 842

3.1.4. Saúde Bucal:

Durante o ano de 2020, no mês de Março, devido a pandemia da COVID- 19, os serviços odontológicos foram suspensos de acordo com a Nota Técnica N° 9/2020 do Ministério da Saúde.

No entanto os serviços de urgência não deixaram de acontecer.

Os atendimentos e procedimentos odontológicos são realizados em (5) cinco unidades básicas, quanto a assistência a população que ainda não tem o atendimento em seu território, esses são referenciados as unidades de saúde mais próximas. Atendimento noturno para aos trabalhadores. As escovações supervisionadas são realizadas em todas as escolas municipais, pactuadas na adesão do Programa de Saúde na Escola /PSE em 2013, entre a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Ministério da Saúde.

O município fez adesão do programa Brasil Soridente programa este do governo federal que tem mudado o panorama da saúde bucal no Brasil. De modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, o Brasil Soridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal vinculada ao programa.

Total de atendimento Odontológico – 1.831

Total de Prótese - 639

3.1.5. Transporte Sanitário

A secretaria de saúde possui uma frota de carros, sendo:

10 veículos para o programa saúde da família

3 carros e 2 motos para atender vigilância em saúde

6 veículos para transporte de paciente agendados, com consulta especializada

2 veículos para a secretaria de saúde

8 ambulâncias, sendo 1 UTI móvel e 2 semi UTI no município; as outras duas para atender os distritos, sendo uma em cada distrito.

Possui 2 microônibus, que realiza viagens de segunda a sexta transportando pacientes para consulta especializada,

Totalizando em media 30 motoristas para atender a secretaria de saúde.

3.1.6. Regulação

O município conta com uma Central de Regulação, onde o sistema de informação utilizado era o SISREG, e em 2020 se transformou no SISTEMA MV que é um sistema web, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório, através de módulos que permitem desde inserção da oferta até a solicitação, pela rede básica, de consultas, exames e procedimentos na média e alta complexidade, bem como a regulação de leitos hospitalares, objetivando maior organização e controle do fluxo de acesso aos serviços de saúde, otimização na utilização dos recursos assistenciais e visando a humanização no atendimento. É uma ferramenta fornecida pelo Ministério de Saúde de forma gratuita sendo sua utilização não compulsória, como forma de auxiliar na regulação do acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Outro sistema de regulação é o consorcio esse gerencia os serviços de saúde ambulatoriais especializados nas áreas de consultas médicas especializadas, terapias e exames complementares além de outros serviços. Ele permite com que o paciente tenha acesso fácil, pois os agendamentos são realizados nas unidades básicas de saúde.

3.1.7. Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Total de nascido vivo em 2020 - 212

A Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, dentre as mais relevantes no município estão:

Câncer de Pele, Febre Amarela, Leischmaniose, Esquistossomose, Sífilis, AEDS AEGYPTI, Raiva, Tuberculose-100% acompanhados, Hanseníase-100% acompanhados, HIV-100% acompanhados.

Em março de 2020, tivemos o primeiro caso de **COVID -19** em nosso Município. O enfrentamento da doença se tornou algo de suma importância, devido a forma de contagio e gravidade da doença. Para garantir a população uma saúde de qualidade, a Secretaria de Saúde junto a Vigilância elaborou ações para o combate da doença, como:

- Criamos gabinete de crise, agilizando as ações de combate a doença;
- Criamos o Plano de Contingência Municipal no combate a Pandemia;
- Foi realizada a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para os profissionais da saúde;
- Seguimos o protocolo Estadual de Saúde, para o atendimento aos pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

-Foi realizado Monitoramento aos suspeitos de Covid-19, impedindo a disseminação da doença;

- Realizamos coleta de Swab em pacientes sintomáticos, conforme protocolo;
- Realizamos coleta de Teste rápido- PCR em tempo real, em pacientes sintomáticos;
- Realizamos a Barreira Sanitária, em rodoviária e rodovia, bloqueando a transmissão comunitária;
- Realizamos ações da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos comerciais nas comunidades e em pontos de aglomeração;
- Intensificamos as campanhas educativas com os ACS, e Vigilância Sanitária na conscientização da população quanto a transmissão da doença;
- Criamos o protocolo de atendimento para tratamento medicamentoso;
- Seguimos as orientações do Protocolo Estadual sobre o fluxograma de Notificação dos casos, no sistema ESUS VS.
- Manter o Protocolo Nacional da SESA os casos necessários à internação em leitos de suporte e Unidade de Terapia Intensiva;
- Abrimos os leitos de Isolamento no Hospital Municipal, para tratamento de pacientes suspeitos e confirmados;
- Criamos o Decreto Municipal com ações de combate a Pandemia;
- Realizamos a dispensa de medicamentos de uso contínuo aos idosos em domicílio, evitando que os mesmos circulem e sejam infectados;
- Ofertamos os exames laboratoriais preconizados aos pacientes suspeitos e confirmados;
- Os casos são encerrados no Sistema de Notificação em tempo hábil, conforme protocolo;
- Acompanhamento dos profissionais da saúde da linha de frente, quanto ao cumprimento dos protocolos estabelecidos pelos órgãos e Vigilância em Saúde;
- Realizamos teste RT PCR em tempo real (IGG e IGM), em todos os profissionais da saúde assintomáticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

- Disponibilizamos para população uma linha de comunicação como: sites, ouvidoria e Disque Aglomeração, para denuncias ao não cumprimento de decretos;
- Monitoramento e Acompanhamento do mapa de risco, seguindo as orientações com a classificação específica;
- Cumprimos junto ao Poder Executivo, as determinações legais emanadas dos órgãos de Vigilância em Saúde evidentes, focando a diminuição da linha de transmissão;
- Realizamos a Vacina Influenza nos idosos em domicílio;
- Adquirimos Respirador Mecânico para o Hospital Municipal;
- Realizamos Inquérito Sorológico nos funcionários dos estabelecimentos comerciais da cidade;
- Distribuímos máscara de tecido e descartável à população;
- Aplicamos Hipoclorito nos estabelecimentos e nas ruas, evitando a transmissão do vírus.
- Publicação diariamente no site da prefeitura e nas redes sociais o Boletim Informativo Epidemiológico para a população ter acesso.

Total de notificados - 3.142

Total de infectados – 1.117

Total de óbitos por COVID - 18

3.1.8. Assistência Farmacêutica e insumos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

O Município de Pancas possui uma lista padronizada de medicamentos disponibilizados para atendimento da população (REMUME), homologada por meio de Portaria, atualizada periodicamente ou conforme necessidade.

A aquisição de medicamentos e insumos acontece da seguinte forma:

- Licitação pela Prefeitura, elaborada através de solicitação por parte do setor de Assistência Farmacêutica para a Comissão de Licitação, após autorização por parte do gestor da Secretaria de Saúde.
- SERP (Sistema de Registro de preço), que são atas de registro de preço via termo de adesão entre a Prefeitura de Pancas e a SESA (Secretaria Estadual de Saúde). Processo este, firmado anualmente, desde 2009.
- São utilizadas 3 fontes de recurso para o custeio: Recurso próprio, Recurso estadual e recurso federal

Na Farmácia básica a dispensação de medicamentos é feita somente através de receituário, de acordo com a quantidade prevista para o tratamento, por meio de registro em sistema informatizado (RG System).

São enviados medicamentos para as USF, mensalmente, após o envio de informações (seja por pedido manual – tabela com estoque atual e necessidade para o mês ou por meio do sistema informatizado – RG System). Nas unidades de saúde, a dispensação também é realizada somente por meio de receituário. Das 9 USF, apenas 02 não solicitam medicamentos, visto que centralizamos o atendimento delas na Farmácia Básica, pois se encontram no centro.

A dispensação de medicamentos do componente especializado por meio de Protocolos clínicos estaduais, onde cada protocolo tem sua particularidade e solicitação. Estes protocolos podem ser emitidos tanto na Farmácia Básica, quando solicitado pelo paciente, quanto pelo próprio médico, no momento da consulta. A maioria dos medicamentos deste componente, são solicitados após consulta com médicos especialistas. Após o preenchimento correto pelo médico e os exames necessários (dependendo do protocolo), o paciente deverá procurar a Farmácia Básica de Pancas, para que seja dada abertura de processo pelo Farmacêutico responsável, que será posteriormente, enviado para a Farmácia Cidadã de Colatina, para que seja analisado. Caso haja, indeferimento do processo, a mesma encaminha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

uma carta de esclarecimento. E os processos que são liberados, os medicamentos são trazidos para a Farmácia Básica de Pancas e liberados para os pacientes no município.

3.1.9. Saúde da Criança

Protocolo a nível de ministério, para fortalecimento integral do direito da criança e da organização Rede Cegonha as equipes realizam as consultas puererais em até 07 dias para orientação e monitoramento quanto á saúde da criança;

Todas são vacinadas conforme Calendário Nacional de Vacinação;

As crianças são acompanhadas pelo Agente Comunitário de Saúde e pela ESF conforme sua residência;

É realizado consulta com Pediatra para acompanhar o crescimento e desenvolvimento.

Consultas de pediatria realizadas em 2020- 480

3.1.10. Cobertura Vacinal

O Programa de Imunizações (PNI) criado e gerenciado pelo Ministério da Saúde, tem como principal objetivo manter o controle de todas as doenças que podem ser erradicadas ou controladas com o uso da vacina. Por ser de extrema importância para a saúde da população. Em 2017 foram vacinadas 23.000 pessoas contra febre amarela, e 90% de cobertura as crianças menores de 5 anos preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Em 2020 a cobertura de Vacina preconizada era de 95% das Vacinas: Pentavalente, Pneumocócica, Poliomielite e Tríplice Viral, mesmo no ano de Pandemia a cobertura foi de 100%.

3.2. ATENÇÃO SECUNDARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

3.2.1. Hospital Municipal

Em 2019 a Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, realizou a reabertura do Hospital Municipal de Pancas. Em 2020 aconteceu a abertura de 15 leitos hospitalares; adequações para Atendimento de COVID, como leitos de isolamento.

Podemos destacar que foram atendidos:

Total de Consultas Médicas- 15.929

Total de Procedimentos de Enfermagem-59.609

3.2.2. Dos procedimentos consorciados pelo CIM Noroeste, realizados para fins de diagnósticos da atenção primária:

Consulta especializada em Reumatologista – 354

Consultas especializadas Ginecologista- 1.903

Consultas especializadas Gastroenterologia-06

Consultas especializadas Oftalmologia-55

Consultas especializadas Cardiologia- 353

Consulta especializada em Pediatria – 480

Consultas especializadas em Otorrinolaringologia-02

Consulta especializada Neurologista – 04

Consulta especializada Ortopedia - 05

Exames de Colposcopia-01

Exames de Analises Clinicas- 47.509

Exames de Raio X- 2.861

Exames de Ultrassonografia- 929

Exames Endoscopia digestiva alta- 54

Eletrocardiograma- 980

Ecocardiograma- 11

Eletroencefalograma-05

Ecodoppler e Doppler-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Exames Oftalmológicos- 15

Biópsia-24

Exames de Tomografias-19

Exames de Ressonâncias -23

Exames de Audiometria- 12

Cintilografia-02

Contudo sabemos que as demandas da saúde são infinitas, e os recursos financeiros são Limitados, cabendo ao gestor se planejar para atender a população, “SAÚDE DIRETO DE TODOS E DEVER DO ESTADO”.

3.2.3. Saúde Mental

A Implantação de Equipe para Referência em Saúde Mental na APS/Atenção Básica no município de Pancas. Essa equipe deverá atender os casos de transtornos mentais encaminhados pela Atenção Básica.

As atribuições da Portaria Ministerial Nº 3.588/2017, compete às equipes:

I - ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade;

II - prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais moderados, encaminhados pela Atenção Básica;

III - constituir preferencialmente referência regional para assistência ambulatorial especializada em saúde mental;

IV - trabalhar de maneira integrada com outros pontos de atenção das redes do SUS; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

V - estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sistema Único de Assistência Social, de forma a garantir direitos de cidadania, cuidado transdisciplinar e ação intersetorial.

Essa equipe é composta por: 1 Medico Psiquiatra, 2 Psicólogos e 1 Assistente Social.

Consultas especializadas em Psiquiatria-740

Atendimento com Psicólogo – 947

Atendimento Assistente Social - 66

4 DOS INVESTIMENTOS

Nos investimentos, o Fundo Municipal de Saúde, empenhou e liquidou em 2020, o valor de R\$ 811.463,01, que corresponde a despesa abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
	DESPESAS CORRENTES (IX)	10.214.826,00	17.537.476,79	16.037.745,67	15.672.807,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.452.312,00	6.420.935,88	6.417.925,56	6.417.925,56	6.322.972,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.762.514,00	11.116.540,91	9.619.820,11	9.254.882,03	9.145.260,15
DESPESAS DE CAPITAL (X)	16.010,00	4.693.659,07	859.270,31	811.463,01	747.641,79
INVESTIMENTOS	16.010,00	4.693.659,07	859.270,31	811.463,01	747.641,79
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.230.836,00	22.231.135,86	16.897.015,98	16.484.270,60	16.215.874,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.366.000,00	2.366.000,00	2.558.802,56	108,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	361.000,00	361.000,00	336.176,25	93,12
IPTU	361.000,00	361.000,00	336.176,25	93,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	253.000,00	253.000,00	335.424,37	132,58
ITBI	253.000,00	253.000,00	335.424,37	132,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.223.000,00	1.223.000,00	1.331.713,67	108,89
ISS	1.223.000,00	1.223.000,00	1.331.713,67	108,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	529.000,00	529.000,00	555.488,27	105,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.496.481,25	28.660.607,97	30.403.445,42	106,08
Cota-Parte FPM	15.366.481,25	15.366.481,25	15.971.152,49	103,94
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	17.259,38	345,19
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	801.922,99	72,90
Cota-Parte do ICMS	11.825.000,00	11.989.126,72	13.371.812,46	111,53
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	241.298,10	120,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.862.481,25	31.026.607,97	32.962.247,98	106,24

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

As metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, fiscal, operacional e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Os limites legais foram atendidos conforme índices estabelecidos pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação.

4.8. Da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. ATIVIDADES REALIZADAS

O objetivo do presente Relatório é apresentar os resultados das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pancas, obtidos na Gestão Municipal do exercício de 2020, de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho e conformidade, considerando os seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 1669/2017, **Plano Plurianual (2018-2021);**
- Lei nº 1825/2019, **Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020;**
- Lei nº 1848/2019, que trata do **Orçamento Anual/2020 do Município de Pancas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A elaboração da Proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal de Pancas se inicia em julho de cada ano pela Equipe de Planejamento e Elaboração da LOA, coordenada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle, a partir da consolidação das informações fornecidas pelas unidades gestoras.

Quanto à execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2020, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei Municipal nº 1848/2019 (LOA), estimou a Receita em **R\$ 596.026,00** e fixou a Despesa em **R\$ 2.351.638,00** Demonstrando um déficit de previsão de **R\$ 1.755.612,00**, esse será suprido através de transferências financeiras recebidas da Prefeitura para o Fundo.

1.1. Dos Créditos Adicionais

No decorrer do exercício foram realizadas as seguintes alterações orçamentárias:

		Suplementação	Anulação
Recurso: Excesso de Arrecadação		528.233,93	
-	Natureza do Crédito: Especial	254.175,00	
-	Natureza do Crédito: Suplementar	274.058,93	
Recurso: Superávit Financeiro		265.377,45	
-	Natureza do Crédito: Suplementar	265.377,45	
Recurso: Suplementação/Anulação Dotação		192.822,76	192.822,76
-	Natureza do Crédito: Suplementar	192.822,76	192.822,76
TOTAL		986.434,14	192.822,76

1.2. Da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Demonstramos abaixo a Execução Orçamentária da Receita do Fundo Municipal de Assistência Social:

Execução da Receita

DA RECEITA			
Exercício de 2019	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Δ
Receita Correntes	596.026,00	1.124.259,93	(528.233,93)
Receita Capital	0,00	0,00	0,00
Receita Total	596.026,00	1.124.259,93	(528.233,93)
RESULTADO DA ARRECADAÇÃO			(528.233,93)
			Excesso de Arrecadação

A insuficiência de arrecadação apresentada no quadro acima foi coberta com transferências de receitas próprias arrecadadas pela prefeitura, e pela não execução de despesas vinculadas a fonte de recursos deficitários.

1.3. Da Despesa

As Despesas Realizadas totalizam R\$ 2.704.038,08 equivalendo a aproximadamente 114,98% da Despesa Fixada de R\$ 2.351.638,00 do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA DESPESA				
EXERCÍCIO DE 2019	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA		
		Empenhada	Liquidada	Paga
Despesa Corrente	2.350.627,00	2.512.109,77	2.498.222,04	2.439.033,12
Despesa de Capital	1.011,00	191.928,31	187.428,31	187.428,31
DESPESA TOTAL	2.351.638,00	2.704.038,08	2.685.650,35	2.626.461,43

A despesa autorizada na Lei Orçamentária Anual foi fixada inicialmente em R\$ 2.351.638,00.

Ficaram inscritos em Restos a Pagar para o exercício de 2020 o valor de R\$ 77.576,65, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

R\$ 59.188,92 em **Restos a Pagar Processados** e R\$ 18.387,73 em **Restos a Pagar Não Processados**.

1.4. Participação da Despesa

O município investiu no exercício de 2020 com transferências de recursos da arrecadação de receita própria R\$ 1.589.689,73.

3. GESTÃO DE PESSOAL

O gasto total da despesa com pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social foi de R\$ 1.434.738,59 equivalendo a aproximadamente 2,55% da Receita Corrente Líquida (R\$ 56.286.212,77) do Município de Pancas.

2.1. Detalhamento de Pessoal

SERVIDORES	QUANTIDADE				
	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Efetivos	35	36	39	37	35
Comissionados	03	06	06	08	08
Contratados	03	00	02	03	04
Inativos	00	00	00	00	00
Pensionistas	00	00	00	00	00
Agentes Políticos	01	01	01	01	01
Estáveis	00	00	01	01	00
Conselheiros tutelar	05	05	05	05	05
Total	47	48	54	55	53

4. ATIVIDADES REALIZADAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Pancas/ES, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Assistência Social em âmbito local, durante o ano de 2020, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do SUAS. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica, visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pancas.

O relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

O papel central desse órgão público é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade. O referido instrumento de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, para isso, por meio da Vigilância Socioassistencial, apresenta um diagnóstico social do município de Pancas, selecionado com base em indicadores socioeconômicos, relacionados à multiplicidade de saberes, que tem como objetivo estabelecer diretrizes de planejamento e execução das ações propostas pela SEMAS. Com este instrumento, pretende-se auxiliar a rede da assistência social na articulação e expansão das ações, de forma integradora, mobilizando toda a rede e ampliando assim o potencial participativo nas decisões das políticas públicas da assistência social.

Apresentamos um panorama do que foi realizado no ano de 2020, importando dados e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados, bem como aponta as direções futuras. Com este relatório, é possível avaliar nossa estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.

Concessão de benefício eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Os benefícios eventuais, integrados aos serviços de programas disponíveis na Política Pública de Assistência Social no município de Pancas são:

- Auxílio natalidade;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio a situação de vulnerabilidade temporária (alimentação, documentação, transporte e domicílio);
- Situação de calamidade pública;

Concessão de benefício eventual – Auxílio Transporte

O benefício eventual na forma de auxílio transporte constitui-se no fornecimento de passagens do transporte coletivo urbano, intermunicipais para itinerantes, e usuários da Assistência Social, nas situações consideradas emergenciais e/ou e possibilite a reinserção familiar e comunitária.

- Foram concedidas no exercício de 2020, um total de 355 (trezentos e cinqüenta e cinco) passagens.

Concessão de benefício eventual – Auxílio Funeral

O benefício eventual na forma de auxílio funeral constitui em serviços que visam cobrir o custeio de despesas de urna funerária, transporte funerário, inserção de taxas, a fim de garantir as necessidades da família para enfrentar riscos e vulnerabilidade advindas da morte de um de seus provedores e membros.

- Foram concedidas 28 (vinte e oito) urnas e 6.772 (seis mil setecentos e setenta e dois) quilômetros de traslado.

SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

Atende aos cidadãos Panquenses com serviços de identificação e expedição de carteira de trabalho, cumprindo com as obrigações para as quais foram designados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Foram emitidas:

- 1.823 (mil oitocentos e vinte e três) Carteiras de Identidade (RG).
- 1.320 (mil trezentos e vinte) Certificados de Reservista (CDI).

ALUGUEL SOCIAL

Com a questão das chuvas ocorridas no município algumas famílias ficaram sem moradia, não tendo como as mesmas retornarem para suas casas. O município de Pancas disponibilizou através de Benefícios Eventuais o aluguel social. E famílias que enquadram nos critérios do artigo 5º da Lei nº 1.789/2019.

- Beneficiando 15 (quinze) famílias R\$ 300,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado em 29 de dezembro de 1995, o Conselho Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria da Política de Assistência Social, sob a Lei nº 654/95 e atualizada pela Lei 1152/2010, tem como objetivo a participação direta e democrática da sociedade na normatização da política e ações de assistência social pública no âmbito da Municipalidade. A função deste órgão é implantar a política social na comunidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social também denominado CMAS, é órgão colegiado superior, com poder normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social do Município de Pancas-ES, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, de caráter permanente. Os conselhos de políticas e de defesa dos direitos, tais como os Conselhos de Assistência Social, são formas democráticas de controle social. O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção na Constituição Federal de 1998 e é efetivado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Com a função de deliberar e definir acerca da Política Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social realiza suas reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberando suas ações e fazendo cumpri-las.

- No exercício de 2020 foram realizadas 16 (dezesseis) reuniões.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão deliberativo e controlador da Política de atendimento à criança e ao adolescente de composição paritária. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pancas/ES - CMDCA é um conselho temático, voltado para um grupo específico da população. Ele é um órgão deliberativo, cujas decisões têm força de lei.

O Conselho é composto, respeitada a paridade, por representantes da sociedade civil e do poder executivo local. A principal função do Conselho é definir diretrizes para a formulação das políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, construindo parâmetros que vão orientar a criação de projetos e programas pelo governo municipal.

CONSELHO TUTELAR DE PANCAS

O Conselho Tutelar é composto por cinco membros, eleitos pela comunidade para acompanharem as crianças e os adolescentes e decidirem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. Devido ao seu trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção (Estado, comunidade e família), o Conselho goza de autonomia funcional parcial, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, o qual exerce suas funções atendendo a sociedade panquense fiscalizando os eventos e bares deste município para que não aconteça a venda de bebidas alcoólicas aos jovens e crianças, bem como, coibindo à exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusive acatando determinações do Juízo da Vara da Infância e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Juventude deste município, tem zelado arduamente para que nossas crianças não sejam agredidas e espancadas pelos pais, tem orientado as famílias para que tenham maior cuidados com os jovens e adolescentes não os deixando nas ruas fora de hora, observando se seus filhos mudaram de atitudes e principalmente que os pais conversem mais com seus filhos.

1- Atendimento/Orientação	104
2- Visitas e Atendimentos	142
3- Denúncias	95
4- Notificações	13
5- Documentos Expedidos	190
6- Documentos Recebidos	94
7- Termo de Responsabilidade	10
8- Advertências	17
9 – Encaminhamentos	07

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) **ELCI CAMPOS CARDOSO**, localizado no Bairro Nilton Sá, área de maior vulnerabilidade social, é a porta de entrada da Assistência Social, onde são oferecidos serviços com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. O CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. A equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

trabalho infantil, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. O CRAS passou por uma reforma onde pode melhor atender os usuários.

1. Serviços ofertados pelo CRAS

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Entre os serviços prestados estão: orientação e escuta qualificada, encaminhamentos a rede socioassistencial e demais políticas públicas, palestras dentro dos grupos do SCFV e grupos de gestantes, visitas domiciliares e concessão de benefícios eventuais (Quites natalidade e auxílio alimentação - cesta básica)

2. Público Atendido

Famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil e violentadas, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. São diversas as formas de acesso ao CRAS: por demanda espontânea da família, busca ativa por meio de visitas domiciliares das técnicas, e encaminhamento das demais políticas públicas.

3. Equipe

O CRAS contou em 2020 com uma equipe composta por: (01) um coordenador, (03) duas assistentes sociais, (01) uma Psicóloga, 01 (um) pedagogo orientadoras sociais, 02 (três) orientadores sociais, (01) agente administrativo, 01 (um) recepcionista, 01 (um) motorista e 02 (duas) auxiliares de serviços gerais.

A Equipe de Referência atende a população em situação de vulnerabilidade social que ocorre por meio da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

aos serviços públicos, com vínculos familiares e comunitários fragilizados e por situações de discriminação, entre outros.

No exercício de 2020 foram realizados:

- 1.287 atendimentos;
- 63 famílias foram acompanhadas pela equipe PAIF;
- 403 visitas domiciliares,
- 18 encaminhamentos para o BPC;
- 15 famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único,
- 38 famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único;
- 43 Kits natalidades entregues;
- 805 cestas básicas entregues;
- 207 pessoas beneficiadas nas oficinas até março de 2020.

No SCFV do CRAS - Sede e no distrito de Vila Verde - foram atendidos:

- 24 idosos;
- 22 mulheres de 18 a 59 anos;
- 22 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos;
- 22 crianças de 05 a 10 anos;

ATENDIMENTO E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADOS EM 2020 :

- Acompanhamento a famílias em descumprimento de condicionalidades e realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Acompanhamento de famílias em descumprimentos do PBF;
- Agendamento e encaminhamentos para o Instituto Nacional do Seguro Social, no que tange ao Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Apoio técnico a equipe do Programa Bolsa Família;
- Atendimento aos usuários para concessão de benefícios eventuais de acordo com critérios deferidos pela resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (auxílio alimentação; kit natalidade);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

- Atendimentos, encaminhamentos e visitas domiciliares realizadas para responder aos ofícios do Poder Judiciário, Ministério Público, demandas da proteção especial;
- Campanha e parceria com as Secretarias Municipais sobre o Meio ambiente, Educação e Saúde;
- Emissão da carteira da pessoa idosa;
- Formulação de relatórios para licença remunerada por motivo de doença;
- Orientações e encaminhamentos aos serviços ofertados pelo CRAS, além dos programas do Governo Federal, que podem ser acessados pelo Cad Único.
- Preenchimentos do Registro Mensal de Atendimento do CRAS (RMA);
- Preenchimentos do Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC);
- Realização de atendimentos individuais com acolhida e escuta qualificada;
- Realização de busca ativa no território de abrangência;
- Reunião com equipe da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), via telefone;
- Reuniões com equipe de referência e coordenadora do CRAS;
- Reuniões com equipe SEMAS;
- Visita e parecer social para licença de servidor público;
- Visitas domiciliares aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC na Escola);

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Pancas, localizado na Avenida Antônio Cabaline, nº 570, Bairro Centro, aonde são oferecidos serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos como violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimentos de medidas socioeducativas em meio aberto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Equipe

O CREAS contou em 2020 com uma equipe composta por: um Assistente Social, um Psicólogo, uma recepcionista e uma auxiliar de serviços público.

No Exercício de 2020 foram realizados:

- 244 Atendimentos psicossociais individualizados;
- 03 Atendimentos psicossociais por abuso sexual infantil (novos casos);
- 05 Atendimentos psicossociais por violência contra mulher (novos casos);
- 03 Atendimentos psicossociais por violência ao idoso (novos casos);
- 135 Visitas domiciliares;
- 19 Visitas por demanda judicial;
- 02 Abordagem social População de rua;
- 07 Cestas Básica concedida;

4. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

4.1 CESTAS BÁSICAS

A concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social; a Lei 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social) em seu artigo 22 prevê: "Entende-se por Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram ironicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública";

De acordo com o artigo 3º da Resolução nº 212/2006: "O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros";



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

O Decreto nº 6.307/2007 do Governo Federal que dispõe sobre os benefícios eventuais, em seu artigo 7º afirma: "A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material; e

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:

I - da falta de:

acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação; documentação; e domicílio;

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

IV - de desastres e de calamidade pública; e

V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência."

Em consequência destas situações acima citadas, vividas por várias famílias neste município, que realizamos concessões de cestas básicas através de visitas e atendimentos avaliativo.

- No exercício de 2020 foram concedidas 852 cestas básicas.

4.2 KIT NATALIDADE

Esse benefício é exclusivo da Assistência Social, porém o recurso é do Governo do Estado através da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).

Para receber os Benefícios Eventuais, a família da gestante deverá ter uma renda per capita inferior a meio salário mínimo e ser acompanhada pela equipe de pré-natal do Programa Saúde da Família, que a encaminhará para ser avaliada pela Assistente Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

, que no ato da entrega orienta e informa as futuras mamães sobre cuidados com o bebê através de palestras.

- No exercício de 2020 foram concedidos 43 kits natalidades.

4.3 PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza. O PBF visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável.

São realizadas visitas para inserção no cadastro, bem como, atualização cadastral para os programas BPC, TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA, CONDICIONALIDADES DA SAUDE E EDUCAÇÃO.

As reuniões do Comitê Municipal são mensais e sempre estão articuladas com a ICS. O espaço físico atende adequadamente às famílias, trabalhando de forma articulada com a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Há um técnico de referência da Secretaria de Assistência Social, gestor do PBF, responsável por toda articulação do programa no Município, juntamente com os técnicos de referência da saúde e educação. Todas as atividades são executadas com planejamento elaborado pelo Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e devidamente aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Foram realizados:

- 317 novos cadastros;
- 1.009 recadastramentos;
- 55 consultas Sibec;
- 41 cadastros novos BPC;
- 224 recadastramentos BPC;
- 1.020 folhas de resumo.

4.4. CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARA DURANTE A PANDEMIA DO (COVID-19).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

A pandemia do (COVID-19) assolou fortemente o mundo inteiro, promovendo grande crise na saúde pública mundial acarretando prejuízos e percas irreparáveis. Como medida preventiva, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estabeleceu protocolos de segurança contra o contagio da doença, dentre esses protocolos consta o uso indispensável de máscara.

Diante dessa situação, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) buscando dar efetividade aos comandos de prevenção da OMS, realizou em parceria voluntária com costureiras da municipalidade a confecção e distribuição de máscaras de tecido para a população. A distribuição foi feita aos usuários da SMAS, bem como distribuídos a todas as Secretarias desta municipalidade, cabendo ressaltar também que foram distribuída nas Unidades de Saúde Familiar (USF).

Na parceria para a confecção das máscaras, a SEMAS participou fornecendo o insumo (tecido, elástico e linha), e as costureiras de forma voluntária participaram com a mão-de-obra.

Cabe mencionar que foi repassado um recurso Estadual específico para ser utilizado durante a pandemia do COVID-19, por meio da SETADES (Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social). E este recurso foi utilizado para compra de insumos para a confecção das máscaras anteriormente descritas.

Foram confeccionadas e distribuídas:

- 5.000 máscaras de tecido.

4.5. DISTRIBUIÇÃO DE COLCHÃO PARA AFETADOS PELAS ENCHENTES NO ANO DE 2020.

O município de Pancas-ES, tanto a sede quanto os distritos de Larginha e Vila Verde encontram-se em meio a vales e encostas próximas a montanhas rochosas, e em períodos chuvosos geralmente acontece desastres naturais tais como alagamentos.

No ano de 2020 não foi diferente, as enchentes acarretadas pelas chuvas atingiu diretamente grande números de famílias, ficando estas desabrigadas momentaneamente.

Diante dessa a situação, a Secretaria Municipal de Assistência Social providenciou de imediato a compra e distribuição de colchões para as famílias afetadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

em decorrência das enchentes, que aconteceram duas vezes no de 2020, sendo uma no mês de março e a outra no mês de dezembro.

Foram distribuídos:

- 75 colchões de solteiro
 - 40 colchões de casal

4.6. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Cada uma das situações de fragilidade enfrentadas pelos cidadãos deve receber um tipo de atenção diferenciada, de acordo com as necessidades de cada um. Além disso, as potencialidades das famílias devem ser ponto de partida para a organização dos serviços de proteção básica de assistência social, que estimulam a participação social.

Em razão disso, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias que institui, na Proteção Básica, quatro serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida.

Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), sendo a ele articulados. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pancas no ano de 2020 deixou de oferecer as atividades realizadas nas oficinas devido à crise na saúde pública mundial, respeitando estritamente os protocolos preventivos emitidos pela (OMS), onde se requisitava distanciamento social, e a suspensão das atividades presenciais educativas/capacitativas, funcionando tão somente os serviços indispensáveis ao usuário.

4.7 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PANCAS

A Associação Pestalozzi de Pancas é uma entidade inteiramente voltada para prestação de serviços em educação especial, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, promovendo sua inclusão social, não possuindo fins lucrativos.

Desempenha a cidadania e promoção de direitos de seus usuários, bem como a melhoria da qualidade de vida, através de ações educativas que valorizem as dimensões técnica e humana na formação do indivíduo.

Os recursos são utilizados para atender pessoas portadoras de necessidades especiais oferecendo atividades diversificadas com profissionais capacitados para realizá-las.

Para desempenhar suas atividades a Associação Pestalozzi conta com uma parceria junto ao Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, repassando recurso financeiro.

Toda execução da parceria é monitorada pelos técnicos da Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social que também avalia toda prestação de contas, além da comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias junto ao Município.

4.8. OBRA SOCIAL SANTA LUZIA

A Obra Social Santa Luzia, de caráter assistencial e de promoção humana, sem fins lucrativos. Ao longo dos anos a Entidade passou por várias transformações. De 1995 a 2001 a Entidade não desenvolveu atividades e projetos por falta de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Durante o ano de 2001, as Irmãs Mínimas da Paixão de N.S.J.C., chegaram a Pancas e foram envolvendo pessoas da comunidade.

No ano de 2002, elaborou-se, junto com a comunidade, o Projeto Social: “Espaço da Alegria” que visa à promoção e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, oriundos do município de Pancas, bem como o apoio a seus familiares no seu desempenho educativo através de palestras, formação, orientação e outras atividades.

No ano de 2008, a Obra Social Santa Luzia passa a ser membro da Cáritas Diocesana de Colatina e em 2010 torna-se uma Unidade Filial da mesma. Atualmente está inscrita, participa e é membro votante do Conselho de Assistência Social e do Conselho da Criança e do Adolescente do Município de Pancas.

Com base no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SUAS), para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009), atende e acompanha 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes no horário alternativo à escola.

Este espaço de convivência tem como finalidade formar cidadãos conscientes e atuantes na sociedade, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia das mesmas a partir dos interesses, demandas e potencialidades de sua faixa etária, sem distinção de cor, raça ou credo.

Visto que, esta instituição tem realizado ao longo dos anos um serviço que tem contribuído com o crescimento e desenvolvimento de seu público alvo, considera de vital importância continuar estabelecendo parcerias privadas e públicas, pois estas contribuem através de recursos financeiros, técnicos e humanos com o aprimoramento e qualidade do serviço que é oferecido.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social celebra parceria com a entidade para desempenhar suas atividades, com repasse de recurso financeiro.

4.9. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGAMENTO SOCIAL (CASA LAR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

O funcionamento do abrigo, diferentemente das demais entidades assistenciais, funciona 24 horas por dia, sete dias por semana e 365 dias por ano. Ou seja no abrigo o atendimento é ininterrupto e exige uma equipe de funcionários considerável. Para garantir seu funcionamento, durante o dia e horário noturno, o de fins de semana e feriados.

O abrigo dispõe de estrutura física, de pessoal e material capaz de atender crianças e adolescentes de diversas idades e sexos diferentes (masculino e feminino).

A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social não mede esforços para acompanhar e contribuir oferecendo total suporte para o desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

- No exercício de 2020 foram atendidos pelo Serviço de Acolhimento 07 crianças e adolescentes, sendo que permaneceram na casa 03 crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

Cabe-se destacar que, o ano de 2020 foi um ano de crise na saúde pública mundial, interrompendo por completo as atividades presenciais promovidas pela Assistência Social Municipal. Buscando resguardar a vida e a integridade física tanto do usuário, quanto dos profissionais atuantes nesta Secretaria frente a pandemia do (COVID-19).

Deste modo, desde o início dos protocolos preventivos emitido pela Organização Mundial Saúde (OMS), ratificados pelo Ministério da Saúde, houve a suspensão das atividades presenciais ao usuário promovidos por esta Secretaria.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, fiscal, operacional e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

Os limites legais foram atendidos conforme índices estabelecidos pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação.

CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2020

A Relação dos Contratos e Aditivos vigentes no exercício de 2020 poderá ser acessada através do site da Prefeitura Municipal de Pancas (www.pancas.es.gov.br) e ainda pelo portal de transparência, com link neste mesmo sítio.

ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES DO TCEES.

Relaciona-se a seguir as Recomendações e Determinações propostas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito ao Município de Pancas, bem como as respectivas providências tomadas pelo Município:

Processo TC – 1986/2016-6 ITI-1680/2015 Ref. Controle Externo Fiscalização Auditoria – Auditoria Temática em Ações e Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que contemplou o objeto “Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde”	1.4. Visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde dos municípios do Espírito Santo e da própria sistemática de ação de controle RECOMENDAR as 67 Secretarias Municipais de Saúde e aos Consórcios Intermunicipais de Saúde que não foram objeto da amostra da fiscalização, nos termos do artigo 207, V da Resolução TC 261/2013, a observância dos seguintes pontos, tendo em vista a possível verificação em futuras fiscalizações: a) Operar e alimentar regularmente o Sistema de Banco de Preços em Saúde, conforme preconizado na Portaria 399/2006 do Ministério da Saúde e em atendimento ao artigo 2º da Lei Complementar 131/2009 e Resolução CIT 18/2017, como forma de conferir transparência à despesa
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

	<p>pública em tempo real, além de servir de importante fonte de pesquisa para balizar as compras públicas de medicamentos; b) Realizar ampla pesquisa de mercado, que não deve ser limitada a consulta aos fornecedores, com consultas junto a outros órgãos públicos, em especial ao Banco de Preços em Saúde - BPS, em conformidade com o artigo 15, inciso V, da Lei 8.666/93; c) Adquirir medicamentos, através de licitações ou não, utilizando como limite máximo a Lista de Preços de Medicamentos para compras públicas (Preço Fábrica ou Preço Máximo de Venda ao Governo) divulgada pela Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, observando, assim, a Resolução CMED 4/2006, bem como a Orientação Interpretativa 2/2006, da mesma Câmara; d) Comunicar à CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual, os casos de não observância às resoluções daquela Câmara pelos fornecedores de medicamentos, quando de compras efetuadas pelo ente público, sob pena de responsabilidade solidária, conforme previsão do artigo 8º da Resolução CMED 4/2006; e) Abster-se de licitar ou registrar preços de todos os medicamentos constantes de revistas especializadas ou lista publicada pela CMED, sem a comprovada necessidade de demanda e especificação de quantitativos, para, assim, obter ganhos de economia de escala; f) Planejar adequadamente as compras dos itens da Farmácia Básica Municipal, conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - Remume, aproveitando-se da economia de escala, bem como</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

garantindo o acesso da população aos referidos medicamentos, evitando, assim, a judicialização; Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.tce.es.gov.br/> Identificador: 0C128-396A7-7D4E2 ACÓRDÃO TC-537/2019 Im/fbc g) Estabelecer como procedimento operacional padrão a exigência de laudo do prescritor, com justificativas técnicas e fundamentadas para o fornecimento de medicamentos não padronizados na Remume; h) Adquirir medicamentos, sempre que possível, através de sistema de registro de preços, mediante pregão ou concorrência, devendo ser observado, ainda, a especificação completa do medicamento a ser adquirido sem indicação de marca e a definição de quantidades a serem adquiridas em função da demanda total (demanda atendida + demanda não atendida); i) Adotar controle informatizado do consumo médio mensal; estoque; tempo de reposição; ponto de reposição; quantidade de reposição; e intervalo de ressuprimento; j) Adotar controle informatizado capaz de identificar a quantidade dispensada para cada paciente, de forma a promover o uso racional de medicamentos e evitar desvios. 1.5. ENCAMINHAR às 67 Secretarias Municipais de Saúde e aos Consórcios Intermunicipais de Saúde, que não foram objeto da amostra, cópia do Relatório de Auditoria (Peça 2, Volume digitalizado 118/2017, fls. 28-71) para ciência do teor desta fiscalização; 1.6. SUGERIR a Segex que seja avaliada a inclusão no Plano Anual de Fiscalização de auditoria de conformidade para verificar se os preços de aquisições de medicamentos estão obedecendo os limites impostos pela legislação em vigor e os praticados no mercado, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

	<p>amostra a ser definida pela equipe de fiscalização, com destaque para os municípios que não realizaram a ampla pesquisa de preços (Alegre, Guacuí, Jaguaré, Nova Venécia e Sooretama), os que realizaram licitações com critério de julgamento inadequado de maior desconto sobre a Tabela CMED / Revista ABCFarma, sem definição dos itens a serem adquiridos (Barra de São Francisco e Sooretama), que realizou licitações sem a especificação dos itens a serem licitados além de aquisições de medicamentos com a Drogaria Jaguarefarma Ltda. com preços acima dos praticados no mercado conforme consta do Relatório 364/2017 do TCU - Protocolo 18740/2018 (Jaguaré) e municípios que realizam aquisições de medicamentos em estabelecimentos varejistas (farmácias e drogarias).</p> <ul style="list-style-type: none">- Em atendimento;- Processo Arquivado.
--	--

Processo TC – 2099/2020-8 Controle Externo - Fiscalização - Acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none">- Processo relativo ao acompanhamento das contratações emergenciais que estão sendo realizadas pelo Estado e Municípios, para ações relacionadas ao enfrentamento do novo coronavírus; CONSIDERANDO o Ofício de Requisição 25/2020 encaminhado aos Gestores Públicos pelo TCE-ES contendo solicitações, bem como orientações de encaminhamentos ao TCE/ES por parte do Executivo Municipal de Pancas relativos a todas as aquisições/ contratações de produtos e serviços, realizados e motivados pela situação emergencial, nos termos e modelos dispostos no Ofício de Requisição supra mencionado e obedecendo os prazos estabelecidos pelo TCE-ES;- Os prazos estabelecidos vem sendo
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

	atendidos pelo Município de Pancas/ES.
--	--

Processo TC – 4924/2017 Controle Externo - Fiscalização - Levantamento	- Trata-se de iniciativa de fiscalização, na modalidade “levantamento”, que tem por objetivo verificar a existência e quantificar concessões públicas e parcerias público-privadas (PPPs) em execução ou em fase preliminar (antes do lançamento do edital) no âmbito dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo. O Município não possui concessões públicas e parcerias público-privadas (PPPs) em execução ou em fase preliminar; - Despacho de Arquivamento em 01/10/2020.
---	--

Processo TC – 6038/2017 Controle Externo - Fiscalização - Auditoria 1.2. RECOMENDAR ao gestor, que estruture, mínima e suficientemente, um quadro de servidores públicos, remunerado adequadamente à realidade local, com apenas o quantitativo de cargos efetivos necessários para o desempenho das atividades 2.6 do Plano de Ação, constante da Manifestação Técnica 323/2019-1, adotando-se como premissa de uma gestão fiscal responsável a absoluta prudência na geração de despesas com pessoal, consideradas de natureza permanente e perenes, e entendida como o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e	- Recebimento de Termo de Notificação referente ao Acórdão 820/2015. - Defesa Protocolo nº 62149/2015-7 solicita Reconsideração na multa imputada, em 10/09/2015. - Solicitação de vista em processo de Reconsideração de multa, Protocolo 00716/2016-8 em 15/01/2017. Publicação de Acordão do TCE nº 435/2016 de 19/04/2016. Torna insubsistente a multa aplicada e arquiva em 06/06/2016. - Arquivado; - Processo Apensado 1629/2020 - Transitado em Julgado.
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Março de 2020

vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência; 1.3. DETERMINAR ao Controle Interno do Município de Pancas, para que proceda ao monitoramento do cumprimento do Plano de Ação constante destes autos, encaminhando a este Egrégio Tribunal de Contas, o resultado do referido monitoramento, conforme previsto no artigo 42, inciso IV c/c artigo 43, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 621/2012. 1.4. ARQUIVAR os presentes autos, após o cumprimento das formalidades legais.